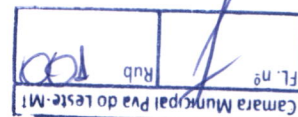




CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 585/2024



03594/2024

26 de junho de 2024 10:28:38

Ementa: “Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública a **Associação Cultural de Esporte e Lazer/MT**”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública, no âmbito do município de Primavera do Leste/MT, “**Associação Cultural de Esporte e Lazer/MT**”, com sede e foro na Avenida Dom Aquino número 765, bairro Parque Eldorado, Primavera do Leste – MT, CEP: 78.850-000, inscrita no CNPJ sob o nº 50.850.955/0001-06, fundada em, pelos relevantes serviços prestados a comunidade primaverense.

Art. 2º – A referida entidade ora declarada de Utilidade Pública, fica assegurada todos os direitos e vantagens previstos em Lei.

Art. 3º – A Declaração de Utilidade Pública tratada nesta Lei, poderá ser revogada quando ocorrer o implemento das seguintes condições:

I – quando a entidade beneficiada não requerer perante o Município a expedição do necessário alvará de licença, válido por 2 (dois) anos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da respectiva lei;

II – quando a entidade beneficiada não requerer a renovação de seu alvará de licença, no prazo de 90 (noventa) dias, contados do seu vencimento;

III – quando a entidade substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos;



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Camara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº 002	Rub. 1

IV – quando a entidade alterar a sua razão social ou denominação e não solicitar à Câmara Municipal de Município de Primavera do Leste, no prazo de 90 (noventa) dias, contados do registro público, a necessária alteração da lei respectiva.

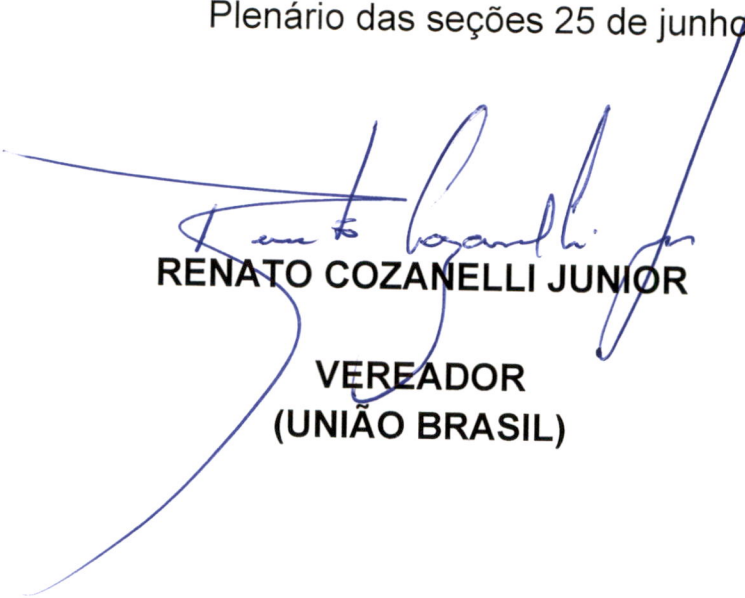
§ 1º – Motivada a revogação e instruído o devido processo legal pelo Executivo, a entidade será notificada para apresentar a sua defesa.

§ 2º – Concluído o procedimento, será o processo encaminhado à Câmara Municipal para edição de lei revogando a anterior que concedeu a declaração à entidade.

§ 3º – No atendimento ao inciso IV deste artigo, a entidade encaminhará a alteração estatutária e ata da eleição de diretoria em exercício do mandato, à Comissão de Educação e Cultura, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal, que elaborará o projeto de lei respectivo.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das seções 25 de junho 2024


RENATO COZANELLI JUNIOR

VEREADOR
(UNIÃO BRASIL)



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

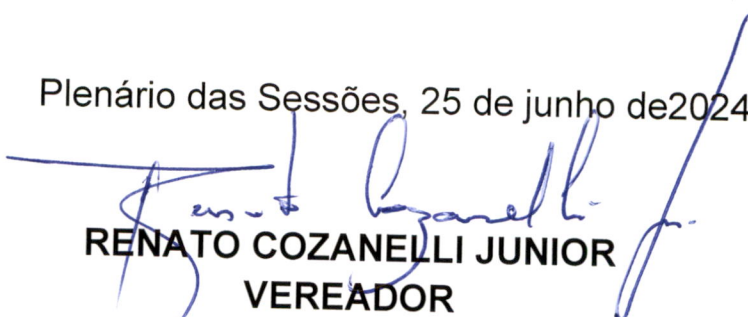
Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub.
003	/

JUSTIFICATIVA:

O Projeto Hope atua com empenho e dedicação através de um modelo voluntário, oferecendo aulas de capoeira e atividades correlatas para um público diversificado, incluindo crianças, jovens e adultos, na supervisão da Instrutora Nininha, atuante há 12 anos na cidade de Primavera do Leste-MT. A nobre intenção por trás dessa iniciativa é contribuir significativamente para mitigar uma série de desafios que afligem uma vasta porção da população.

Com uma abordagem holística, o projeto aspira não apenas a proporcionar habilidades físicas e culturais, mas também a instilar valores e fornecer um refúgio construtivo para aqueles que podem estar enfrentando adversidades na vida. Dentre os objetivos primordiais, está o alívio de problemas sociais cruciais, tais como a escassez de oportunidades educacionais, a pobreza extrema, a insuficiência no acesso a serviços de saúde de qualidade e a luta contra a fome.

Plenário das Sessões, 25 de junho de 2024.


RENATO COZANELLI JUNIOR
VEREADOR
(UNIÃO BRASIL)



CERTIDÃO DE RECEBIMENTO E JUNTADA:

Certifico que no dia 28 de junho de 2024, recebi na Assessoria Legislativa da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 1.585/20240 de autoria do vereador Renato Cazanelli Júnior.

Do que, para constar, lavro este termo.

Primavera do Leste, 28 de junho de 2024

Sandra Jacob Di Domenico
Agente Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
005	/

TERMO DE JUNTADA:

Nesta data, 28 de junho de 2024, junto aos autos, ao Projeto de Lei nº 1.585/2024, toda documentação pertinente que adiante segue.

Do que, para constar, lavro este termo.

Primavera do Leste, 28 de junho de 2024.

Sandra Jacob Di Domenico
Agente Administrativo

002

006



ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO

CAPÍTULO I

DA ENTIDADE, SEUS FINS E OBJETIVOS:

Art. 1º- A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER, também designada pela sigla **ACEL**, constituída em data de 29 de abril de 2023, é uma entidade civil, com personalidade jurídica própria, distinta dos seus associados, de representação comunitária, de caráter social, cultural, esportiva e filantrópica, com duração e número indeterminado de associados, para prática desportiva da capoeira, com sede e foro sito a Avenida Dom Aquino nº 765, Bairro Parque Eldorado no município de Primavera do Leste Estado do Mato Grosso.

Parágrafo único: A Associação Cultural de Esporte e Lazer será regida pelo disposto neste estatuto, e obedecerá a legislação desportiva brasileira e as deliberações da Confederação Brasileira de Capoeira – CBC.

CAPÍTULO II DAS FINALIDADES

Art. 2º - A Associação Cultural de Esporte e Lazer tem como finalidade:

- a) Promover o resgate, a preservação e a pesquisa histórica social, etnológica e econômica dos vários aspectos da capoeira e de quaisquer outras manifestações da cultura afro-brasileira em nossa sociedade ou no exterior, seja na modalidade Amadorismo ou Profissional;
- b) Estimular a criação de espaços dedicados à construção e resgate da cidadania, através da educação popular; a promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- c) Buscar o desenvolvimento técnico dos capoeiristas e o aperfeiçoamento do método didático de ensino da capoeira;
- d) Oportunizar o aprimoramento dos associados através de cursos e debates, participações em congressos, oficinas, e laboratórios, proporcionando cursos de qualificação profissional aos associados praticantes da arte;
- e) Despertar a consciência nas comunidades sobre a contribuição da cultura em nossa sociedade;
- f) Resgatar a cultura afro-brasileira, como instrumento de educação popular, na perspectiva da criatividade e sua expressão, com ampla liberdade de manifestação, na construção da cidadania;
- g) Promover manifestações culturais e artísticas de nosso povo, garantindo a participação de seus membros e a valorização do indivíduo. Reconhecimento de sua linguagem, identidade e harmonização entre as vivências pessoais e culturais da mesma;
- h) Promoção de intercâmbio com entidades de ensino e de desenvolvimento social, nacionais e internacionais;
- i) Auxiliar entidades culturais e educacionais através de convênios, parcerias e outras formas de assessoria;
- j) Estreitar relacionamentos com entidades ligadas à preservação da cultura popular;
- l) Combater e denunciar a deturpação e cooptação da cultura popular, evitando que a mesma seja utilizada na reprodução e manutenção das relações caóticas

Macário Dias Filho
Escrivente Substituto

Tania

1



Existentes em nossa sociedade.

m) Zelar pela aplicação das leis e determinações emanadas dos poderes competentes inclusive do Ministério Público e do Conselho Nacional de Desporto e, fazer cumprir as regras e preceitos estabelecidos pelas entidades dirigentes da Capoeira e as modificações que neles venham a ser introduzidas;

n) Promover ou apoiar eventos, atividades e projetos que visem a consecução dos objetivos da Associação Cultural de Esporte e Lazer, promover atividades que visem o aprimoramento técnico, incrementando competições, torneios bem como a realizações de festivais, seminários, cursos, palestras, concursos à Capoeira relacionados.

CAPITULO III DOS ASSOCIADOS

Art. 3º - Poderá se associar à Associação Cultural de Esporte e Lazer qualquer pessoa física ou jurídica, desde que satisfaça as exigências e condições prevista neste estatuto.

Art. 4º - A pessoa Jurídica associada indicará quem a represente junto à Associação Cultural de Esporte e Lazer, com plenos poderes para exercer em suas reuniões todas as atribuições outorgadas por este estatuto:

Art. 5º - O representante da pessoa Jurídica associada poderá ser por esta substituída a qualquer tempo, em razão de interesse seu ou atendendo à solicitação da Diretoria da Associação Cultural de Esporte e Lazer.

Art. 6º - O Corpo Social da Entidade terá a seguinte constituição:

- a)** Associados Fundadores;
- b)** Associados Efetivos;
- c)** Associados Beneméritos.

Art. 7º - É considerado associado Fundador toda a pessoa Física ou Jurídica que participou e assinou a ata de fundação da Associação Cultural de Esporte e Lazer, passando a ser Associado Efetivo nato.

Art. 8º - É considerado associado efetivo, toda a pessoa física ou Jurídica que assinar a Ficha de Associado, bem como os Associados Fundadores, conforme o Caput deste artigo;

Parágrafo único: Pode ser dado o título de associado benemérito a aquele que tenha prestado relevante serviço à Associação Cultural de Esporte e Lazer. Esta categoria de associado não dá o direito de votar e ser votado.

Art. 9º - Os Associados Efetivos somente serão admitidos após solicitarem sua associação à Diretoria Executiva, que examinará os pedidos e dará seu parecer no máximo vinte e quatro horas após a sua reunião ordinária, exceto os associados Fundadores que adquiriram esta característica por serem fundadores da Associação Cultural de Esporte e Lazer.

Parágrafo único - Do parecer da Diretoria Executiva poderá haver recurso a Assembleia Geral.

Art. 10- Os Associados Efetivos, exceto os fundadores perderão a capacidade de associados se comunicarem sua decisão, que é unilateral, à Diretoria-Executiva, que lavrará uma Ata destas decisões. Os Associados Fundadores somente perderão a capacidade de Associados Efetivos se deixarem de atuar na entidade. Se voltarem as atividades, serão novamente a Associados Efetivos, devendo comunicar à Diretoria Executiva este fato.

Macário Dias Filho
Escrevente Substituto

Tania

[Signature]

004

Art. 11- Os Associados Efetivos poderão ser excluídos desta categoria por decisão da Assembleia Geral, após ser o processo instruído pela Diretoria Executiva, nas seguintes condições e havendo justa causa, após ser dada ampla oportunidade de defesa: ao acusado:

- a) se deixarem de atuar nas atividades da entidade;
- b) se praticarem falta grave nos termos deste Estatuto.

Parágrafo único - A decisão da Diretoria Executiva, em 1ª Instância, pela exclusão do Associado

Efetivo, deverá ser através do voto da maioria absoluta de seus membros. Obrigatoriamente, a Diretoria Executiva deverá recorrer de sua decisão à Assembleia Geral, que julgará o fato em 2ª e última Instância. Para confirmar a decisão da Diretoria Executiva a Assembleia Geral deverá ter o voto concorde da maioria absoluta dos presentes, desde que estejam presentes no mínimo, 1/3 de seus membros.

Art. 12 - São direitos dos Associados Efetivos:

- a) Participar das atividades da Associação Cultural de Esporte e Lazer;
- b) Ter voz e voto nas reuniões de Assembleia Geral;
- c) Votar e ser votado para os cargos eletivos Associação Cultural de Esporte e Lazer;
- d) Ser nomeado para os cargos em departamentos e comissões;

Parágrafo único - A critério do Presidente da Diretoria executiva, poderá ser convidado a participar da Assembleia Geral, como ouvinte, tendo direito à voz, a critério da Mesa Diretora no momento em que forem solicitados pelo interessado, convidados da Associação Cultural de Esporte e Lazer que não forem Associados Efetivos, bem como outros convidados da Diretoria Executiva, sem direito, entretanto, ao voto.

Art. 13 - Nenhum associado efetivo poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pelas formas previstas na lei ou neste Estatuto.

Art. 14 - São deveres dos Associados Efetivos:

- a) Acatar as decisões dos órgãos da Associação Cultural de Esporte e Lazer;
- b) Respeitar as normas deste Estatuto;
- c) Aceitar os encargos que lhes forem destinados;
- d) Agir respeitando os preceitos da boa conduta, da ética e da moral.

Art. 15 - Os Associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Entidade.

Art. 16 - O ingresso na categoria de Associado Efetivo obedecerá às normas estabelecidas neste Estatuto, bem como, se necessário, do Regimento Interno da Diretoria Executiva.

CAPITULO IV - DOS ÓRGÃOS

Art. 17 - Associação Cultural de Esporte e Lazer, é composta por
Órgãos Deliberativos e de

Fiscalização: a) Assembleias Geral -
AG

- b) Órgão Administrativo à Diretoria Executiva – DE
- c) Conselho Fiscal – CONFIS

CAPITULO V DA ASSEMBLEIA GERAL

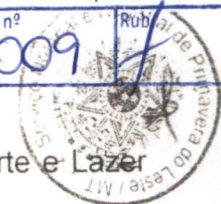
Macário Dias Filho
Escrevente Substituto

Tania

[Assinatura]

005

009



Art. 18 - A Assembleia Geral, órgão soberano da Associação Cultural de Esporte e Lazer será formada por todos os Associados Efetivos, nos termos deste Estatuto.

Art. 19 - A assembleia Geral terá as seguintes finalidades:

- a) Decidir soberanamente sobre todo e qualquer assunto de competência da Entidade, inclusive sobre o que é de sua competência, ressalvadas as restrições expressas por este Estatuto ou para ela mesma, em última instância;
- b) Discutir e votar as alterações totais ou parciais neste Estatuto, obedecendo, as normas aqui estabelecidas;
- c) Discutir e votar a extinção da Entidade, de acordo com as normas. Estabelecidas neste Estatuto;
- d) Eleger a Comissão Eleitoral e votar o Regimento eleitoral;
- e) Discutir e votar os Relatórios Administrativos e Financeiros da Diretoria Executiva, nos termos deste Estatuto;
- f) Votar seu Regimento Interno;
- g) Julgar, em instância final, os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- h) Eleger, a Diretoria Executiva e, junto com ela, os três membros titulares e dois suplentes do Conselho Fiscal.
- i) Discutir e votar as propostas, encaminhamentos, moções, votos e sugestões de seus membros, bem como as encaminhadas pela Diretoria;
- j) Eleger qualquer membro da Diretoria cujo cargo ficar vago por qualquer motivo de acordo com este Estatuto;
- k) Compete à assembleia geral a destituição dos administradores do estatuto;
- l) julgar em Instância Final os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal e, em 2ª e última instância, os seus próprios membros.

Art. 20 - A assembleia Geral se reunirá ordinariamente no mínimo uma vez por ano ou extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente ou por solicitação de 1/5 de seus associados.

Parágrafo Primeiro - As reuniões de Assembleias Gerais Ordinárias deverão ser convocadas no mínimo 07 (sete) dias antes, estabelecendo o local, datas e horários, através de circulares enviadas a seus membros ou de editais afixado na sua sede e em outros locais públicos do bairro, devendo nestes editais constar ainda à pauta, das reuniões. As reuniões de caráter extraordinárias deverão ser convocadas no mínimo até 72 horas antes, através de todos os meios possíveis com pauta previamente estabelecida.

Parágrafo Segundo - A assembleia Geral instala-se com a presença da maioria absoluta de seus membros, em 1ª Convocação com a presença de no mínimo 2/3 de seus membros. E em última convocação, com qualquer número.

Art. 21 - As reuniões de assembleia Geral serão presididas pelo Presidente da Associação Cultural de Esporte e Lazer, podendo este passar o encargo para outro membro da Diretoria Executiva ou CONFIS.

Art. 22 - Nas reuniões de assembleia Geral, somente poderão participar com direito a voto, os membros que contribuem espontaneamente para o bom funcionamento da entidade.

CAPITULO VI – DO CONSELHO FISCAL

Art. 23 - O Conselho Fiscal - CONFIS - é o órgão de fiscalização das ações da Diretoria Executiva, e particularmente do setor financeiro e contábil e serão formados por três (03)

Macário Dias Filho
Escrevente Substituto

Tania

4

membros titulares e dois (02) suplentes, eleitos de três em três anos pelos associados efetivos, em assembleia Geral, junto com a Diretoria Executiva e compete-lhe em particular:

- a) Eleger, na sua primeira reunião ordinária, seu Presidente, Secretário e Relator entre os titulares.
- b) Apreciar e votar os Relatórios Financeiros e os Administrativos da Diretoria Executiva, votando o parecer do Conselho Fiscal.
- c) Discutir seu Regimento Interno;
- d) Discutir e votar as propostas, encaminhamentos, moções, votos e sugestões de seus membros, bem como as encaminhadas pela Diretoria relacionando a sua competência.

Art. 24 - O Conselho Fiscal terá a competência para examinar e opinar sobre os relatórios de desempenho fiscal e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas emitindo pareceres para a assembleia Geral.

Art. 25 - O Conselho Fiscal - CONFIS - reúne ordinariamente todos os meses, em datas e horários previamente estabelecidos, e extraordinariamente sempre que convocado pelo seu Presidente ou por 2/3 de seus membros, ou ainda a pedido do Presidente da Associação Cultural de Esporte e Lazer e se instalará com a presença de no mínimo dois dos seus três titulares ou, na ausência deles, de seus substitutos legais.

Parágrafo único - a convocação extraordinária deverá ser feita com um mínimo de 24 horas de antecedência, através de circulares aos seus membros, entregue a eles diretamente e com seu pleno conhecimento, onde deverá constar o dia, hora, local e a pauta da reunião.

Art. 26 - Nenhum membro do Conselho Fiscal poderá ter vínculo de parentesco ou similar com qualquer membro da Presidência ou Diretoria.

CAPITULO VII DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 27 - A Diretoria Executiva é o órgão que dirige, administra e representa a entidade nas suas relações internas e externas, em consonância com este Estatuto, e é constituída por:

- a) Presidente;
- b) Vice-Presidente;
- c) Secretário Geral;
- d) Diretor Financeiro;
- e) Diretor Técnico;
- f) Profissional de Educação Física.

Art. 28 - Os membros da Diretoria serão eleitos para um mandato de (03) três anos, sendo permitida reeleição e serão eleitos pelos votos dos associados.

Art. 29 - Compete a Diretoria Executiva, coletivamente:

- a) Elaborar e votar seu Regimento Interno
- b) Designar Comissões para os encargos que apresentarem;
- c) Criar Departamentos e nomear seus Coordenadores, de acordo com este Estatuto;
- d) Colher dados e fazer levantamentos sobre as necessidades da entidade procurando resolve-los junto com os associados e junto ao poder constituído para tal;
- e) Participar ativamente das atividades comunitárias;
- f) Prestar informes aos seus associados e relatórios de atividades a assembleia Geral;
- g) Anualmente, encaminhar a assembleia Geral o Relatório Administrativo e Financeiro e no fim da gestão o Relatório Final Administrativo e Prestação de contas.

Macário Dias Filho
Escrevente Substituto

Tania

[Assinatura]

Parágrafo único - As decisões da Diretoria Executiva serão tomadas pelo voto da maioria simples, devendo estar presentes à maioria absoluta de seus membros.

Art. 30 - Compete ao Presidente:

- a) Presidir e dirigir todos os atos administrativos da Associação Cultural de Esporte e Lazer, cabendo-lhe representar judicial ou extrajudicialmente, ativa e passivamente a Entidade;
- b) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva e da assembleia Geral, de acordo com este Estatuto;
- c) Empossar os membros dos cargos de confiança, após terem sido nomeados pela Diretoria Executiva;
- d) Tomar resoluções "ad-referendum" da Diretoria Executiva em casos imprevistos e inadiáveis, notificando logo após o ato.

Art. 31 - Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente nos seus impedimentos temporários, e em definitivo em caso de vacância do cargo, por qualquer motivo, e auxiliá-lo em suas funções.

Art. 32 - Compete ao Secretário Geral:

- a) Coordenar as atividades administrativas da Entidade;
- b) Manter em dia os documentos e fichário da Entidade e ser responsável por eles;
- c) Assinar todo e qualquer documento Associação Cultural de Esporte e Lazer junto com o Presidente, exceto os de caráter financeiro;

Art. 33 - Compete ao Diretor Financeiro:

- a) Coordenar as atividades da Tesouraria e de todo o setor financeiro da Entidade, fazer pagamentos e assinar recibos e recebimentos;
- b) Assinar os cheques e ordens de pagamento junto com o Presidente;
- c) Elaborar a Prestação de Contas da Diretoria, assinar junto com o Presidente e encaminhá-la ao Conselho Fiscal, nos termos estabelecidos por este estatuto.

Art. 34 - Compete ao Diretor Técnico:

- a) Organizar o calendário de eventos da entidade;
- b) Preparar e acompanhar os atletas que participarem de eventos esportivos.

Art. 35 - Compete ao Profissional de educação física:

Ao profissional de educação física, compete supervisionar as atividades físicas, na forma estabelecida na legislação vigente e das determinações do conselho Federal de Educação Física.

Art. 36 - Os Departamentos, criados por decisão da Diretoria Executiva, funcionarão Como órgãos auxiliares da mesma, sendo criados a partir de um projeto aprovado e seus membros e Coordenadores serão escolhidos e nomeados pela Diretoria Executiva.

Art. 37 - As funções dos Departamentos deverão estar estabelecidas no projeto de sua criação.

Art. 38 - Os cargos de Diretoria e do Conselho Fiscal serão exercidos gratuitamente, podendo, entretanto se instituir remuneração para os dirigentes da Associação Cultural de Esporte e Lazer que atuem efetivamente na gestão executiva de projetos oriundos de Parceria entre a Entidade e o Poder Público, bem como para aqueles que a ela prestem

Macário Dias Filho
Escrevente Substituto

Tania

6

008 A

serviços específicos, respeitando em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado na área de atuação da entidade.

Art. 39 - A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente sempre que necessário, sem pauta pré-estabelecida, e extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente por decisão própria ou a pedido de 1/3 de seus membros, e se instala com a presença da maioria absoluta de seus membros.

Art. 40 - No caso ter mais de 50% de vacância nos cargos da Diretoria Executiva, exceto no cargo de Presidente, caberá a Assembleia Geral, em reunião extraordinária, eleger novos titulares para os cargos vagos, até seis meses antes das eleições. Se faltar menos de seis meses, a Diretoria Executiva funcionará com os membros restantes até a nova Eleição. No caso da vacância do Presidente, ele será substituído pela ordem, pelos demais membros da Diretoria Executiva.

CAPÍTULO VIII DAS ELEIÇÕES

Art. 41 - As eleições da Associação Cultural de Esporte e Lazer serão realizadas durante o mês de abril a cada três anos pelo voto direto secreto e universal dos associados efetivos, devidamente cadastrados.

Art. 42 - Será constituída uma comissão eleitoral para elaborar o regimento eleitoral e encaminhar o processo de eleição.

Art. 43 - Caberá ao Regimento Eleitoral, votado de acordo com este Estatuto, estabelecer as normas que regerão o processo eleitoral inclusive às inelegibilidades, devendo ser aprovado pela assembleia geral.

Parágrafo Primeiro - Se houver apenas uma chapa inscrita, será realizada uma reunião da Assembleia Geral de associados e a mesma será eleita por aclamação.

Parágrafo segundo - É obrigatório constar na ata de posse da nova diretoria, o endereço de funcionamento da entidade, na falta de sede própria deverá constar o Endereço provisório, que pode ser a residência de qualquer membro da diretoria.

CAPÍTULO IX DAS NORMAS DISCIPLINARES

Art. 44 - Incurrerão em pena disciplinar os diretores da Associação Cultural de Esporte e Lazer, em particular e, de modo geral, os filiados efetivos que praticarem as seguintes faltas:

- Prejudicar, direta ou indiretamente, os interesses da Associação Cultural de Esporte e Lazer desrespeitando os Estatutos, Regulamentos Internos e deliberações dos órgãos da mesma;
- Desacatar qualquer Diretor da Associação Cultural de Esporte e Lazer quando no exercício de sua função;
- Representar Associação Cultural de Esporte e Lazer ou fazer uso indevido de seu nome sem que para tal tenha investidura orgânica ou esteja devidamente autorizado;

Art. 45 - Cabe a Diretoria Executiva, analisar, instruir, e recomendar a Assembleia Geral com um parecer circunstanciado, na aplicação das seguintes penalidades, de acordo com o dolo ou culpa dos apurados:

- Advertência;
- Suspensão;
- Exclusão do quadro social da Associação Cultural de Esporte e Lazer.

Macário Dias Filho
Escrevente Substituto

Tania

Art. 46 - Qualquer associado ou membro da Associação Cultural de Esporte e Lazer no gozo de suas prerrogativas poderá encaminhar a Diretoria Executiva, por escrito, denúncia pedindo a apuração de fato que impliquem em faltas descritas no art. 44º deste Estatuto, por parte de membros da Diretoria Executiva ou Conselho Fiscal, assegurando ao acusado amplo direito de defesa.

CAPÍTULO X DA REFORMA DO ESTATUTO

Art. 47 - O presente estatuto poderá ser reformado no todo ou em parte em Assembleia Geral Extraordinária, convocada especialmente para tal fim, pelo voto concorde de 2/3 dos presentes e com a presença da maioria absoluta dos seus membros em primeira convocação, ou em 2ª convocação, com a presença de no mínimo 1/3 dos membros.

Parágrafo Único: a decisão da Assembleia Geral referente à reforma estatutária deverá ser lavrada em ata e registrada em cartório.

CAPÍTULO XI DO FUNDO SOCIAL E PATRIMÔNIO

Art. 48 - O patrimônio e Fundo Social Associação Cultural de Esporte e Lazer destinam-se única e exclusivamente as finalidades da Entidade e será formado por:

- a) Bens móveis que vierem a ser incorporados por compra, doação legada ou outras formas;
- b) Doações, auxílios, subvenções de particulares ou dos poderes públicos e rendas eventuais, inclusive decorrentes de aplicação de fundos.

Art. 49 - Os bens imóveis pertencentes à Associação Cultural de Esporte e Lazer somente poderão ser alienados ou onerados mediante decisão da assembleia geral, convocada especificamente para este fim.

Parágrafo único - Na hipótese da Associação Cultural de Esporte e Lazer perder a qualificação, o respectivo acervo Patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período que durar aquela qualificação, será transferido para outra pessoa jurídica qualificada nos termos da referida Lei, preferencialmente que tenham o mesmo objetivo social.

Art. 50 - A Associação Cultural de Esporte e Lazer terá como Fontes de Recursos para a sua manutenção:

- a) As doações de seus Associados e simpatizantes;
- b) Os recursos oriundos dos Termos de Parceria entre ela e o Poder Público;
- c) Os recursos oriundos da parceria com o Setor Privado
- d) Os recursos oriundos de promoções sociais, esportivas, culturais e outras, por ela promovida.
- e) Recursos provenientes de financiamentos e empréstimos

Art. 51 - As Normas para Prestação de Contas a serem observadas pela Diretoria estabelecerão o seguinte:

- a) A observância dos princípios fundamentais de Contabilidade

Macário Dias Filho
Escrevente Substituto

Tania



b) A necessidade de publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da Associação Cultural de Esporte e Lazer.

c) Certidões Negativas de débito junto ao INSS e ao FGTS.

d) A realização de auditoria, inclusive por auditores externos e independentes se for o caso, da aplicação de eventuais recursos objeto do Termo de Parceria entre a Associação Cultural de Esporte e Lazer e o Poder Público, conforme previsto no contrato pertinente.

Parágrafo único - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pela Associação Cultural de Esporte e Lazer será feito conforme determina a Constituição Federal.

CAPÍTULO XII

DA EXTINÇÃO E DESTINO DO PATRIMÔNIO

Art. 52 - A extinção da Associação Cultural de Esporte e Lazer somente poderá ser efetivada se obtiver o voto de 2/3 dos associados efetivos, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária convocada especialmente para tal fim.

Parágrafo único - Na hipótese da Associação Cultural de Esporte e Lazer perder a qualificação o respectivo acervo Patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período que durar aquela qualificação, será transferido para outra pessoa jurídica qualificada nos termos da referida Lei, preferencialmente que tenham o mesmo objetivo social.

Art. 53 - Os casos omissos serão resolvidos pelas leis vigentes e referendados pela Assembleia Geral.

Art. 54 - É vedada a Associação Cultural de Esporte e Lazer, ser qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, a participação em campanhas de interesse político-partidário ou eleitorais, sob quaisquer meios ou formas, e a eleição de servidores públicos para sua Diretoria Executiva, especialmente se remunerados.

Art. 55 - É expressamente proibido o uso da denominação social em atos que envolvam a Associação Cultural de Esporte e Lazer em obrigações relativas a negócios estranhos ao seu objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e caução de favor.

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 56 - Poderão ser contratados profissionais ou entidades, que venham auxiliar a execução dos objetivos propostos.

Art. 57 - Nenhuma pessoa deixará de ter acesso a e às suas atividades desportivas ou delas será excluída por motivos de convicção filosófica, política, religiosa ou por preconceitos de classe ou de raça.

Art. 58 - Terão livre ingresso na Entidade, bem como em lugares de honra ou em qualquer lugar onde se desenvolverem atividades da entidade, membros do Conselho Nacional de Desportos, do Conselho Regional de Desportos e demais entidades integrantes do sistema Desportivo Nacional e Estadual.

Art. 59 - Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pela Diretoria Executiva, e em instância final pela Assembleia Geral de Associados.

Macário Dias Filho
Escrevente Substituto

Tania

9

Art. 60 - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 61 - Este Estatuto entra em vigor imediatamente após sua assinatura e registro.

Primavera do Leste- MT, 29 de abril de 2023.

Tânia Cristiane Roewer

Tânia Cristiane Roewer
Presidente

Luiz Carlos Rezende

Luiz Carlos Rezende
Advogado
OAB/MT 8987-B

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT

Tabeliã: Velenice Dias de Almeida
Av. Cascavel, 1079, Jd. das Américas - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SELO DE CONTROLE DIGITAL



Cod. Ato(s): 107,108
Valor Selo R\$140,70
Selo Digital: BWU 89442
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Primavera do Leste - MT, 9 de maio de 2023



2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT

Tabeliã: Velenice Dias Almeida
Av. Cascavel, 1079, Jd. das Américas - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

REGISTRA-SE, sob nº 4552, livro 1, as folhas 1/10, em data de 09/05/2023, protocolo 4042, ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER, atendendo ao disposto na Lei nº 6.015/73. Ficando uma via arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé.

Primavera do Leste - MT, 09/05/2023.

MACÁRIO DIAS FILHO
MACÁRIO DIAS FILHO - Escrevente Substituto

Macário Dias Filho
Escrevente Substituto

EM BRANCO

EM BRANCO



Cartório Dias de Primavera
2º Ofício de Primavera do Leste / MT

Câmara Municipal Pva do Leste-MT
FL. nº 012
Rub. 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

Segundo Serviço Notarial

Av. Cascavel, nº 1079, Jardim das Américas, Primavera do Leste - MT, CEP: 78.850-000

Fone: (66) 3498-1005 - e_mail: cartoriopva@gmail.com

VELENICE DIAS DE ALMEIDA
TABELIÃ E REGISTRADORA CIVIL

CERTIDÃO DE REGISTRO

CERTIFICO E DOU FÉ, que o **ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER/MT - ACEL**, foi registrado nesta Serventia em 09/05/2023, **sob nº 4552, no Livro 1, às Folhas 1/10, Protocolo nº 4042**; atendendo ao disposto na Lei nº 6.015/73, bem como ao que dispõe a Lei nº 10.406/2002. Eu, Macário Dias Filho, Macário Dias Filho, Escrevente Substituto, certifiquei, dou fé e assino.

Primavera do Leste - MT, 11 de maio de 2023.

Em 11 testemunho da verdade.

Macário Dias Filho
Escrevente Substituto

Macário Dias Filho
Escrevente Substituto



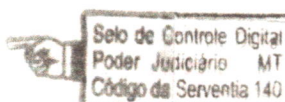
2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT

Tabeliã: Velenice Dias de Almeida
Av. Cascavel, 1079, Jd. das Américas - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SELO DE CONTROLE DIGITAL



Cod. Ato(s): 180
Valor Selo R\$54,90
Selo Digital: BWU 89462
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



Primavera do Leste - MT, 9 de maio de 2023



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA Associação Cultural de Esporte e Lazer

O presidente da Associação Cultural de Esporte e Lazer Tania Cristiane Roewer no uso das suas atribuições, convoca a todos os interessados a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no endereço à avenida Dom Aquino, nº765, nesta cidade de Primavera do Leste/MT, às 19:00 horas do dia 29 de abril de 2023 a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

Proposta de constituição Associação Cultural de Esporte e Lazer;
Aprovação do estatuto social;
Eleição e posse da diretoria e conselho fiscal;
Assuntos gerais.

Primavera do Leste/MT, 23 de abril de 2023

Tania Cristiane Roewer
Presidente



2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT

Tabeliã: Velenice Dias Almeida
Av. Cascavel, 1079, Jd. das Américas - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

AVERBA-SE, as margens Registro 4552, Livro 1, Folhas 1/10, datado de 09/05/2023. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, Averbando-se sob nº 01, protocolo 4042; Ficando uma via arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fe

Primavera do Leste - MT 09/05/2023

Macário Dias Filho
MACÁRIO DIAS FILHO - Escrevente Substituto

Macário Dias Filho
Escrevente Substituto



2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT

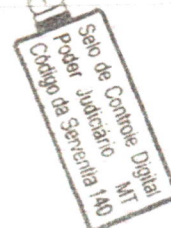
Tabeliã: Velenice Dias de Almeida
Av. Cascavel, 1079, Jd. das Américas - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SELO DE CONTROLE DIGITAL



Cod Ato(s): 103
Valor Selo R\$35,90
Selo Digital: BWU 89449
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Primavera do Leste - MT 9 de maio de 2023



Camara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº	Rub
018	

DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA

Eu, TANIA CRISTIANE ROEWER, portador(a) do RG. nº 1070786-7 e CPF 832.025.791-34, residente à Rua São Jose, nº 34 no bairro São Cristóvão, , na cidade de Primavera do Leste/MT declaro, sob as penas da lei, que não exerço atividade remunerada na Associação Cultural de Esporte e Lazer/MT – Acel, CNPJ 50.850.955/0001-06.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

Primavera do Leste, 01 de maio de 2024.

Tania Cristiane Roewer.

Nome do Declarante por Extenso

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

2129258-2

DATA DE
EXPEDIÇÃO

26/12/2006

NOME ALINE MENDES FONSECA

FILIAÇÃO

VALDIR CUSTODIO FONSECA

CIRLENE MENDES DE SOUZA

NATURALIDADE

NOVA XAVANTINA-MT

DATA DE NASCIMENTO

06/07/1987

DOC ORIGEM C. NASC. LIV. A17 FLS. 179

TERM 9403 NOVA XAVANTINA-MT

CPF 015782161-76

Telma de Azevedo Silva Moraes

Telma de Azevedo Silva Moraes

ASSINATURA DO DIRETOR Geral de

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Identificação do CENSO

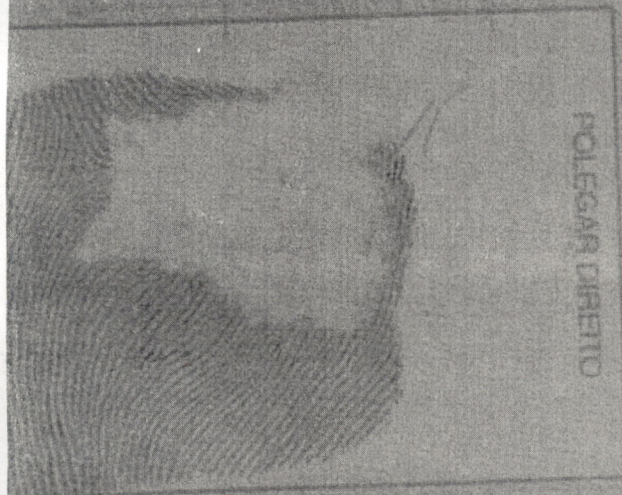
057

Fl. nº 01917
Rubrica
Câmara Municipal Pva do Oeste-MT

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



POLEGAR DIREITO



Armando P. Mendes de Paiva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2836900-9

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/12/2013

NOME DANIEL PEREIRA NEVES

FILIAÇÃO

CTEIDE PEREIRA NEVES

NATURALIDADE

DOM AQUINO D

DOC ORIGEM C.NASC. LIV. 18 FLS. 143

TERM 9077

DOM AQUINO MT

CPF * * * * *

Diretor Metropolitano de Identificação

Técnica em Substituição Legal

ASSINATURA DO DIRETOR

136

21/01/2001

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA CONSTITUIÇÃO, E APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER /MT - ACEL.



Aos 29 dias do abril do ano de 2023, reunidos em primeira convocação, no local denominado Projeto Hope, endereço da assembleia. Avenida Dom Aquino, nº 765, cidade Primavera do Leste, MT. Os fundadores; Sra Presidente **TANIA CRISTIANE ROEWER**, brasileira, solteira, supervisora administrativa, residente na rua são Jose, nº 34, bairro São Cristóvão, Primavera do Leste/MT , CEP 78850-000 portadora do RG nº1070786-7-SSP/MT, inscrita no CPF 832.025.791-34. VICE-PRESIDENTE: **EDSON LUIZ DUARTE**, brasileiro, solteiro, motorista, residente na rua são José, nº 34, bairro São Cristóvão, Primavera do Leste/MT , CEP 78850-000 portadora do RG nº3055960755-SSP/RS, inscrita no CPF 590.400.500-82. SECRETÁRIA: **ALINE MENDES FONSECA**, brasileira, solteira, auxiliar financeiro, residente na rua Piracicaba, nº 1081, bairro Primavera II, portadora do RG nº 2029258-2-SSP/MT, inscrita no CPF 015.782.161-76. DIRETORA FINANCEIRO: **ALINE MENDES FONSECA**, brasileira, solteira, auxiliar financeiro residente na rua Piracicaba, nº 1081, CEP 78850-000, bairro Primavera II, portadora do RG nº 2029258-2-SSP/MT, inscrita no CPF 015.782.161-76; DIRETOR TÉCNICO: **ROSINEI DA SILVA SOUZA**, brasileira, solteira, professora de capoeira, residente na rua carcará, nº 403, bairro Guterres, Primavera do Leste/MT , CEP 78850-000 portadora do RG nº 1546941-7-SSP/MT, inscrita no CPF 018.858.931-75. PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA: **ROSINEI DA SILVA SOUZA**, brasileira, solteira, professora de capoeira, residente na rua carcará, nº 403, bairro Guterres, Primavera do Leste/MT , CEP 78850-000 portadora do RG nº 1546941-7-SSP/MT, inscrita no CPF 018.858.931-75. Os membros do conselho fiscal; 1º CONSELHEIRO FISCAL: **LUCIANO SOBRINHO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, motorista, residente na rua Piracicaba, nº 1081, bairro Primavera II, Primavera do Leste/MT , Cep 78850-000 portadora do RG nº 12469300-SSP/MT, inscrita no CPF 702.854.381-15. 2º CONSELHEIRO FISCAL: **RONEI BONIFACIO SOUZA**, brasileiro, solteiro, entregador, residente na rua Benedito Delfino, nº 157, bairro São Parque Eldorado, Primavera do Leste/MT , CEP 78850-000 portadora do RG nº 3205180-8 SSP/MT, inscrita no CPF 847.131.355-34. 3º CONSELHEIRO FISCAL: **CARLA FERNANDA RESENDE DE SOUZA**, solteira,

015 8

atendente, residente na rua Rafael Borguetti nº 427, bairro parque Castelândia Primavera do Leste/MT , CEP 78850-000 portadora do RG nº 2474479-4 SSP/MT, inscrita no CPF 046.439.131-85. **1º CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE: THIAGO QUEIROZ RAMOS**, brasileiro, casado, autônomo, residente na rua Piracicaba, nº 1081, bairro Primavera II, Primavera do Leste/MT , CEP 78850-000 portadora do RG nº 3297603-8, inscrita no CPF 097.521.641-45. **2º CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE: EDUARDO HENRIQUE SANTOS RAMOS**, brasileiro, solteiro, representante comercial, residente na rua Nicolau Klimilck, nº 252, bairro Jardim Progresso, Primavera do Leste/MT , CEP 78850-000 portadora do RG nº 2876299-1-SSP/MT, inscrita no CPF 064.139.881-69, **resolvem fundar a associação civil sem fins lucrativos, denominada "ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER /MT", cuja sigla (ou nome fantasia) será Projeto ACEL** com sede nesta cidade, Avenida Dom Aquino, nº 765, bairro Parque Eldorado, cidade Primavera do Leste-MT, CEP: 78850-000, regida na forma do estatuto a ser aprovado em assembleia, a Presidente Sra. **Tania Cristiane Roewer**, designou a Secretária Sra. **Aline Mendes Fonseca**, dando por instalada a assembleia. Foi procedida a leitura do projeto do estatuto, o qual, submetido à discussão e após, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Cumpridas as formalidades legais, o presidente colocou em votação e foi aprovada a constituição da associação civil denominada "ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER /MT ", cujo nome fantasia/sigla será "**Projeto ACEL**". A presidente informou que a documentação da fundação, aprovação do estatuto social e eleição e posse da diretoria e conselho fiscal será levada ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas para registro e formalização da constituição. Nada mais havendo a deliberar, foi lavrada por mim, secretária, a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada a Ata de Constituição e Aprovação Estatutária, por mim secretária e a presidente. Os demais assinaram em lista de presença.



Tania Cristiane Roewer
Tania Cristiane Roewer
Presidente



Aline Mendes Fonseca
Aline Mendes Fonseca
Secretária:

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER - ACEL.



Aos 29 dias do abril do ano de 2023, reunidos em primeira convocação, no local denominado Projeto Hope, endereço da assembleia. Avenida Dom Aquino, nº 765, cidade Primavera do Leste, MT. Os fundadores: reunidos em primeira convocação, para deliberarem sobre os pontos previstos no edital de convocação, quais sejam: a) Constituição da Associação e Aprovação Estatutária; b) Eleição e posse da nova diretoria e conselho fiscal e demais Membros; c) Assuntos gerais. Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra **TANIA CRISTIANE ROEWER**, brasileira, solteira, supervisora administrativa, residente na rua são Jose, nº 34, bairro São Cristóvão, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000 portadora do RG nº1070786-7-SSP/MT, inscrita no CPF 832.025.791-34; **EDSON LUIZ DUARTE**, brasileiro, solteiro, motorista, residente na rua são José, nº 34, bairro São Cristóvão, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000 portadora do RG nº3055960755-SSP/RS, inscrita no CPF 590.400.500-82; **ALINE MENDES FONSECA**, brasileira, solteira, auxiliar financeiro, residente na rua Piracicaba, nº 1081, bairro Primavera II, portadora do RG nº 2029258-2-SSP/MT, inscrita no CPF 015.782.161-76; **ALINE MENDES FONSECA**, brasileira, solteira, auxiliar financeiro residente na rua Piracicaba, nº 1081, CEP 78850-000, bairro Primavera II, portadora do RG nº 2029258-2-SSP/MT, inscrita no CPF 015.782.161-76; **ROSINEI DA SILVA SOUZA**, brasileira, solteira, professora de capoeira, residente na rua carcará, nº 403, bairro Guterres, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000 portadora do RG nº 1546941-7-SSP/MT, inscrita no CPF 018.858.931-75. Os membros do conselho fiscal; **LUCIANO SOBRINHO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, motorista, residente na rua Piracicaba, nº 1081, bairro Primavera II, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000 portadora do RG nº 12469300-SSP/MT, inscrita no CPF 702.854.381-15; **RONEI BONIFACIO SOUZA**, brasileiro, solteiro, entregador, residente na rua Benedito Delfino, nº 157, bairro São Parque Eldorado, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000 portadora do RG nº 3205180-8 SSP/MT, inscrita no CPF 847.131.355-34; **CARLA FERNANDA RESENDE DE SOUZA**, solteira, atendente, residente na rua Rafael Borguetti nº 427,

bairro parque Castelândia, Primavera do Leste/MT , CEP 78850-000 portadora do RG nº 2474479-4 SSP/MT, inscrita no CPF 046.439.131-85; **THIAGO QUEIROZ RAMOS**, brasileiro, casado, autônomo, residente na rua Piracicaba, nº 1081, bairro Primavera II, Primavera do Leste/MT, Cep 78850-000 portadora do RG nº 3297603-8, inscrita no CPF 097.521.641-45; **EDUARDO HENRIQUE SANTOS RAMOS**, brasileiro, solteiro, representante comercial, residente na rua Nicolau Klimilck, nº 252, bairro Jardim Progresso, Primavera do Leste/MT , Cep 78850-000 portadora do RG nº 2876299-1-SSP/MT, inscrita no CPF 064.139.881-69, Após a apresentação da chapa acima citada e única, realizou-se a eleição dos membros da primeira diretoria, que foi posta em votação e ficou assim constituída: **PRESIDENTE:** TANIA CRISTIANE ROEWER, brasileira, solteira, supervisora administrativa, residente na rua são José, nº 34, bairro São Cristóvão, Primavera do Leste/MT , CEP 78850-000 portadora do RG nº 1070786-7-SSP/MT, inscrita no CPF 832.025.791-34; **VICE-PRESIDENTE:** EDSON LUIZ DUARTE, brasileiro, solteiro, motorista, residente na rua são José, nº 34, bairro São Cristóvão, Primavera do Leste/MT , CEP 78850-000 portadora do RG nº 3055960755-SSP/RS, inscrita no CPF 590.400.500-82; **SECRETARIA:** ALINE MENDES FONSECA, brasileira, solteira, auxiliar financeiro, residente na rua Piracicaba, nº 1081, bairro Primavera II, Primavera do Leste/MT , CEP 78850-000 portadora do RG nº 2029258-2-SSP/MT, inscrita no CPF 015.782.161-76; **DIRETOR FINANCEIRO:** ALINE MENDES FONSECA, brasileira, solteira, auxiliar financeiro, residente na rua Piracicaba, nº 1081, bairro Primavera II, Primavera do Leste/MT , CEP 78850-000 portadora do RG nº 2029258-2-SSP/MT, inscrita no CPF 015.782.161-76; **DIRETOR TECNICO:** ROSINEI DA SILVA SOUZA, brasileira, solteira, professora de capoeira, residente na rua carcará , nº 403, bairro Guterres, Primavera do Leste/MT , CEP 78850-000 portadora do RG nº 1546941-7-SSP/MT, inscrito no CPF 018.858.931-75; **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA:** ROSINEI DA SILVA SOUZA, brasileira, solteira, professora de capoeira, residente na rua carcará , nº 403, bairro Guterres, Primavera do Leste/MT , CEP 78850-000 portadora do RG nº 1546941-7-SSP/MT, inscrito no CPF 018.858.931-75; **1º CONSELHEIRO FISCAL:** LUCIANO SOBRINHO DA SILVA, brasileiro, solteiro, motorista, residente na rua Piracicaba, nº 1081, bairro Primavera II, Primavera do Leste/MT , CEP 78850-000 portadora do RG nº 12469300-SSP/MT, inscrita no CPF 702.854.381-15; **2º CONSELHEIRO FISCAL:** RONEI BONIFACIO SOUZA, brasileiro, solteiro, entregador, residente na rua Benedito Delfino, nº 157, bairro São Parque eldorado, Primavera do Leste/MT , CEP 78850-000 portadora do RG nº



018 4

3205180-8 SSP/MT, inscrita no CPF 847.131.355-34; **3º CONSELHEIRA FISCAL:** CARLA FERNANDA RESENDE DE SOUZA, solteira, atendente, residente na rua Rafael Borgetti nº 427, bairro parque Castelândia, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000 portadora do RG nº 2474479-4 SSP/MT, inscrita no CPF 046.439.131-85; **1º CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE:** THIAGO QUEIROZ RAMOS, brasileiro, casado, autônomo, residente na rua Piracicaba, nº 1081, bairro Primavera II, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000 portadora do RG nº 3297603-8, inscrita no CPF 097.521.641-45; **2º CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE:** EDUARDO HENRIQUE SANTOS RAMOS, brasileiro, solteiro, representante comercial, residente na rua Nicolau Klimilck, nº 252, bairro Jardim Progresso, Primavera do Leste/MT; CEP 78850-000 portadora do RG nº 2876299-1-SSP/MT, inscrita no CPF 064.139.881-69. Na mesma votação foram apresentados os membros do Conselho Fiscal, igualmente eleitos: **1º CONSELHEIRO FISCAL:** LUCIANO SOBRINHO DA SILVA, brasileiro, solteiro, motorista, residente na rua piracicaba, nº 1081, bairro Primavera II, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000 portadora do RG nº 12469300-SSP/MT, inscrita no CPF 702.854.381-15; **2º CONSELHEIRO FISCAL:** RONEI BONIFACIO SOUZA, brasileiro, solteiro, entregador, residente na rua Benedito Delfino, nº 157, bairro São Parque Eldourado, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000 portadora do RG nº 3205180-8 SSP/MT, inscrita no CPF 847.131.355-34; **3º CONSELHEIRA FISCAL:** CARLA FERNANDA RESENDE DE SOUZA, solteira, atendente, residente na rua Rafael Borgetti nº 427, bairro parque castelendia, Primavera do Leste/MT, Cep 78850-000 portadora do RG nº 2474479-4 SSP/MT, inscrita no CPF 046.439.131-85; Membros suplentes; **1º CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE:** THIAGO QUEIROZ RAMOS, brasileiro, casado, autônomo, residente na rua Piracicaba, nº 1081, bairro Primavera II, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000 portadora do RG nº 3297603-8, inscrita no CPF 097.521.641-45; **2º CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE:** EDUARDO HENRIQUE SANTOS RAMOS, brasileiro, solteiro, representante comercial, residente na rua Nicolau Klimilck, nº 252, bairro Jardim Progresso, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000 portadora do RG nº 2876299-1-SSP/MT, inscrita no CPF 064.139.881-69. Após a eleição a diretoria e o conselho fiscal tomaram posse imediatamente para o mandato que se inicia em 29 de abril de 2023 até o dia 29 de abril de 2025. A presidente informou que a documentação da fundação, aprovação do estatuto social e eleição e posse da diretoria e conselho fiscal será levada ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas para registro e formalização da constituição. Nada mais havendo a



deliberar, a presidente determinou a suspensão da sessão pelo tempo necessário a transcrição do estatuto. Reaberta a sessão, foi lavrada por mim, secretária, a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por mim a secretária e a presidente. Os demais assinaram em lista de presença.

Tania Cristiane Roewer
Tania Cristiane Roewer
Presidente

Aline Mendes Fonseca
Aline Mendes Fonseca
Secretária:

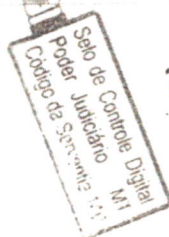
2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT

Tabeliã: Velenice Dias Almeida
Av. Cascavel, 1079, Jd. das Américas - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de TANIA CRISTIANE ROEWER

Selo Digital BWU 90509 RS8 40 Cod 22
Primavera do Leste - MT, 10 de maio de 2023
At OTAVIO MOREIRA Horário: 17:09
Dou fé Em testemunho () da verdade

MACARIO DIAS FILHO Escrevente Substituto



2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT

Tabeliã: Velenice Dias Almeida
Av. Cascavel, 1079, Jd. das Américas - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de ALINE MENDES FONSECA

Selo Digital BWU 90512 RS8 40 Cod 22
Primavera do Leste - MT, 10 de maio de 2023
At OTAVIO MOREIRA Horário: 17:10
Dou fé Em testemunho () da verdade

MACARIO DIAS FILHO Escrevente Substituto



2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT

Tabeliã: Velenice Dias Almeida
Av. Cascavel, 1079, Jd. das Américas - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

AVERBA-SE, às margens, Registro 4552, Livro 1, Folhas 1/10, datado de 09/05/2023, ATA DE POSSE DO CONSELHO FISCAL E DEMAIS MEMBROS, Averbando-se sob nº 06, protocolo 4042; Ficando uma via arquivada nesta Serventia O referido é verdade e dou fé

Primavera do Leste - MT, 09/05/2023

MACARIO DIAS FILHO - Escrevente Substituto

Macário Dias Filho
Escrevente Substituto



2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT

Tabeliã: Velenice Dias Almeida
Av. Cascavel, 1079, Jd. das Américas - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SELO DE CONTROLE DIGITAL



Cod. Ato(s): 103
Valor Selo R\$35,90
Selo Digital: BWU 89456
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Primavera do Leste - MT, 9 de maio de 2023





Cartório Dias de Primavera
2º Ofício de Primavera do Leste / MT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

Segundo Serviço Notarial

Av. Cascavel, nº 1079, Jardim das Américas, Primavera do Leste - MT, CEP: 78.850-000

Fone: (66) 3498-1005 - e-mail: cartoriopva@gmail.com

VELENICE DIAS DE ALMEIDA
TABELIÃ E REGISTRADORA CIVIL



Camara Municipal Pva do Leste-MT
FL. nº
Rubrica

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que foi averbado nesta Serventia às margens do Registro nº **4552 do Livro 1**, folhas 1/10, datada de **09/05/2023**, da pessoa jurídica denominada **CULTURAL DE ESPORTE E LAZER /MT - ACEL**, com as seguintes deliberações: **A) dia 23/04/2023, Edital de Convocação; Averbado sob nº 1 – protocolo 4042; B) dia 29/04/2023, Ata de Aprovação e Constituição do Estatuto da Associação; Averbado sob nº 2 – protocolo 4042; C) dia 29/04/2023, Ata de Eleição da Presidência; Averbado sob nº 3 – protocolo 4042; D) dia 29/04/2023, Ata de Eleição do Conselho Fiscal e Demais Membros; Averbado sob nº 4 – protocolo 4042; E) dia 29/04/2023, Ata de Posse da Presidência; Averbado sob nº 5 – protocolo 4042; F) dia 29/04/2023, Ata de Posse do Conselho Fiscal e Demais Membros; Averbado sob nº 6 – protocolo 4042; G) dia 29/04/2023, Lista de Presença; Averbado sob nº 7 – protocolo 4042**, bem como ao que dispõe a Lei nº 10.406/2002. Eu, Macário Dias Filho, Macário Dias Filho, Escrevente Substituto, certifiquei, dou fé e assino.

Primavera do Leste - MT, 11 de maio de 2023.

Em 11/05/2023 testemunho da verdade.

Macário Dias Filho
Escrevente Substituto

Macário Dias Filho
Escrevente Substituto



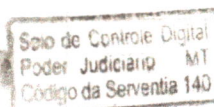
2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT

Tabeliã: Velenice Dias Almeida
Av. Cascavel, 1079, Jd. das Américas - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SELO DE CONTROLE DIGITAL



Cod Ato(s) 180
Valor Selo R\$54,90
Selo Digital: BWU 90552
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



Primavera do Leste - MT, 11 de maio de 2023



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



Receita Federal

Declaração a Ser Prestada Pelas Entidades Cíveis, Sem Fins Lucrativos, Quando do Recebimento de Recursos Sob Forma de Doação.

Declaração de Recebimento de Recursos por Doação

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome Empresarial	CNPJ
ASSOCIACAO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER /MT - ACEL	50.850.955/0001-06

2. INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Banco	Agência	Conta corrente
756	4345	45930-5

3. ATO FORMAL (Órgão Competente da União, de Reconhecimento de Utilidade Pública)

Tipo de Ato	Data da Expedição	Número	Página DOU	Data Publicação

4. RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO LEGAL DOS RECURSOS

Nome	CPF
TANIA CRISTIANE ROEWER	832.025.791-34

5. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaram, para efeito do disposto no art. 13, § 2º, inciso III - "a", "b" e "c", da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 28, § 1º, letra "b.3" e § 3º, "a", "b" e "c", da IN SRF nº 11, de 21 de fevereiro de 1996, que esta entidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da entidade estão cientes de que a falsidade na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

6. OBSERVAÇÕES

1. A falsidade na prestação das informações contidas na declaração constitui crime na forma do art. 299 do Código Penal, e também crime contra a ordem tributária na forma do art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990.
2. A pessoa jurídica doadora deverá manter em arquivo, à disposição da fiscalização, a declaração firmada com base nesta Instrução Normativa.

7. ASSINATURA

Nome	CPF
Tania Cristiane Roewer	832.025.791.34
Data	Assinatura (este documento pode ser assinado digitalmente com uso de certificado digital no padrão ICP Brasil)
15/05/24	Roewer

SOCIEDADE CIVIL**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER - ACEL.**

Aos 29 dias do abril do ano de 2023, reunidos em primeira convocação, no local denominado Projeto Hope, endereço da assembleia. Avenida Dom Aquino, nº 765, cidade Primavera do Leste, MT. Os fundadores: reunidos em primeira convocação, para deliberarem sobre os pontos previstos no edital de convocação, quais sejam: a) Constituição da Associação e Aprovação Estatutária; b) Eleição e posse da nova diretoria e conselho fiscal e demais Membros; c) Assuntos gerais. Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra **TANIA CRISTIANE ROEWER**, brasileira, solteira, supervisora administrativa, residente na rua São Jose, nº 34, bairro São Cristóvão, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000 portadora do RG nº1070786-7-SSP/MT, inscrita no CPF 832.025.791-34; **EDSON LUIZ DUARTE**, brasileiro, solteiro, motorista, residente na rua São José, nº 34, bairro São Cristóvão, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000 portadora do RG nº3055960755-SSP/RS, inscrita no CPF 590.400.500-82; **ALINE MENDES FONSECA**, brasileira, solteira, auxiliar financeiro, residente na rua Piracicaba, nº 1081, bairro Primavera II, portadora do RG nº 2029258-2-SSP/MT, inscrita no CPF 015.782.161-76; **ALINE MENDES FONSECA**, brasileira, solteira, auxiliar financeiro residente na rua Piracicaba, nº 1081, CEP 78850-000, bairro Primavera II, portadora do RG nº 2029258-2-SSP/MT, inscrita no CPF 015.782.161-76; **ROSINEI DA SILVA SOUZA**, brasileira, solteira, professora de capoeira, residente na rua carcará, nº 403, bairro Guterres, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000 portadora do RG nº 1546941-7-SSP/MT, inscrita no CPF 018.858.931-75. Os membros do conselho fiscal; **LUCIANO SOBRINHO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, motorista, residente na rua Piracicaba, nº 1081, bairro Primavera II, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000 portadora do RG nº 12469300-SSP/MT, inscrita no CPF 702.854.381-15; **RONEI BONIFACIO SOUZA**, brasileiro, solteiro, entregador, residente na rua Benedito Delfino, nº 157, bairro São Parque Eldorado, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000 portadora do RG nº 3205180-8 SSP/MT, inscrita no CPF 847.131.355-34; **CARLA FERNANDA RESENDE DE SOUZA**, solteira, atendente, residente na rua Rafael Borguetti nº 427,

Macário Dias Filho
Escritor Substituto

017

bairro parque Castelândia, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000 portadora do RG nº 2474479-4 SSP/MT, inscrita no CPF 046.439.131-85; **THIAGO QUEIROZ RAMOS**, brasileiro, casado, autônomo, residente na rua Piracicaba, nº 1081, bairro Primavera II, Primavera do Leste/MT, Cep 78850-000 portadora do RG nº 3297603-8, inscrita no CPF 097.521.641-45; **EDUARDO HENRIQUE SANTOS RAMOS**, brasileiro, solteiro, representante comercial, residente na rua Nicolau Klimilck, nº 252, bairro Jardim Progresso, Primavera do Leste/MT, Cep 78850-000 portadora do RG nº 2876299-1-SSP/MT, inscrita no CPF 064.139.881-69, Após a apresentação da chapa acima citada e única, realizou-se a eleição dos membros da primeira diretoria, que foi posta em votação e ficou assim constituída: **PRESIDENTE: TANIA CRISTIANE ROEWER**, brasileira, solteira, supervisora administrativa, residente na rua São José, nº 34, bairro São Cristóvão, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000 portadora do RG nº 1070786-7-SSP/MT, inscrita no CPF 832.025.791-34; **VICE-PRESIDENTE: EDSON LUIZ DUARTE**, brasileiro, solteiro, motorista, residente na rua São José, nº 34, bairro São Cristóvão, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000 portadora do RG nº 3055960755-SSP/RS, inscrita no CPF 590.400.500-82; **SECRETARIA: ALINE MENDES FONSECA**, brasileira, solteira, auxiliar financeiro, residente na rua Piracicaba, nº 1081, bairro Primavera II, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000 portadora do RG nº 2029258-2-SSP/MT, inscrita no CPF 015.782.161-76; **DIRETOR FINANCEIRO: ALINE MENDES FONSECA**, brasileira, solteira, auxiliar financeiro, residente na rua Piracicaba, nº 1081, bairro Primavera II, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000 portadora do RG nº 2029258-2-SSP/MT, inscrita no CPF 015.782.161-76; **DIRETOR TECNICO: ROSINEI DA SILVA SOUZA**, brasileira, solteira, professora de capoeira, residente na rua carcará, nº 403, bairro Guterres, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000 portadora do RG nº 1546941-7-SSP/MT, inscrito no CPF 018.858.931-75; **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA: ROSINEI DA SILVA SOUZA**, brasileira, solteira, professora de capoeira, residente na rua carcará, nº 403, bairro Guterres, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000 portadora do RG nº 1546941-7-SSP/MT, inscrito no CPF 018.858.931-75; **1º CONSELHEIRO FISCAL: LUCIANO SOBRINHO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, motorista, residente na rua Piracicaba, nº 1081, bairro Primavera II, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000 portadora do RG nº 12469300-SSP/MT, inscrita no CPF 702.854.381-15; **2º CONSELHEIRO FISCAL: RONEI BONIFACIO SOUZA**, brasileiro, solteiro, entregador, residente na rua Benedito Delfino, nº 157, bairro São Parque eldorado, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000 portadora do RG nº

2

Macário Dias Filho
Escrivente Substituto

018 4



3205180-8 SSP/MT, inscrita no CPF 847.131.355-34; **3º CONSELHEIRA FISCAL:** CARLA FERNANDA RESENDE DE SOUZA, solteira, atendente, residente na rua Rafael Borguetti nº 427, bairro parque Castelândia, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000 portadora do RG nº 2474479-4 SSP/MT, inscrita no CPF 046.439.131-85; **1º CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE:** THIAGO QUEIROZ RAMOS, brasileiro, casado, autônomo, residente na rua Piracicaba, nº 1081, bairro Primavera II, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000 portadora do RG nº 3297603-8, inscrita no CPF 097.521.641-45; **2º CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE:** EDUARDO HENRIQUE SANTOS RAMOS, brasileiro, solteiro, representante comercial, residente na rua Nicolau Klimilck, nº 252, bairro Jardim Progresso, Primavera do Leste/MT; CEP 78850-000 portadora do RG nº 2876299-1-SSP/MT, inscrita no CPF 064.139.881-69. Na mesma votação foram apresentados os membros do Conselho Fiscal, igualmente eleitos: **1º CONSELHEIRO FISCAL:** LUCIANO SOBRINHO DA SILVA, brasileiro, solteiro, motorista, residente na rua piracicaba, nº 1081, bairro Primavera II, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000 portadora do RG nº 12469300-SSP/MT, inscrita no CPF 702.854.381-15; **2º CONSELHEIRO FISCAL:** RONEI BONIFACIO SOUZA, brasileiro, solteiro, entregador, residente na rua Benedito Delfino, nº 157, bairro São Parque Eldourado, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000 portadora do RG nº 3205180-8 SSP/MT, inscrita no CPF 847.131.355-34; **3º CONSELHEIRA FISCAL:** CARLA FERNANDA RESENDE DE SOUZA, solteira, atendente, residente na rua Rafael Borguetti nº 427, bairro parque castelendia, Primavera do Leste/MT, Cep 78850-000 portadora do RG nº 2474479-4 SSP/MT, inscrita no CPF 046.439.131-85; Membros suplentes; **1º CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE:** THIAGO QUEIROZ RAMOS, brasileiro, casado, autônomo, residente na rua Piracicaba, nº 1081, bairro Primavera II, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000 portadora do RG nº 3297603-8, inscrita no CPF 097.521.641-45; **2º CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE:** EDUARDO HENRIQUE SANTOS RAMOS, brasileiro, solteiro, representante comercial, residente na rua Nicolau Klimilck, nº 252, bairro Jardim Progresso, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000 portadora do RG nº 2876299-1-SSP/MT, inscrita no CPF 064.139.881-69. Após a eleição a diretoria e o conselho fiscal tomaram posse imediatamente para o mandato que se inicia em 29 de abril de 2023 até o dia 29 de abril de 2025. A presidente informou que a documentação da fundação, aprovação do estatuto social e eleição e posse da diretoria e conselho fiscal será levada ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas para registro e formalização da constituição. Nada mais havendo a

3

Macário Dias Filho
Escrivente Substituto

Carla
Almeida

deliberar, a presidente determinou a suspensão da sessão pelo tempo necessário a transcrição do estatuto. Reaberta a sessão, foi lavrada por mim, secretária, a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por mim a secretária e a presidente. Os demais assinaram em lista de presença.



Tania Cristiane Roewer
Tania Cristiane Roewer
Presidente



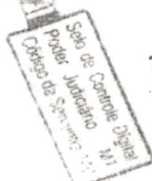
Aline Mendes Fonseca
Aline Mendes Fonseca
Secretária:

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT
Tabelião: Velenice Dias Almeida
Av. Cascavel, 1079, Jd. das Américas - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de TÂNIA CRISTIANE ROEWER

Selo Digital BWU 90509 R\$8.40 Cod. 20
Primavera do Leste - MT, 10 de maio de 2023
At. OTAVIO MOREIRA Horário: 17:06
Dou fé. Em testemunho da verdade

MACÁRIO DIAS FILHO Escrevente Substituto

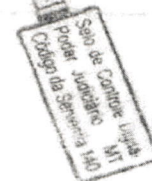


2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT
Tabelião: Velenice Dias Almeida
Av. Cascavel, 1079, Jd. das Américas - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de ALINE MENDES FONSECA

Selo Digital BWU 90512 R\$8.40 Cod. 22
Primavera do Leste - MT, 10 de maio de 2023
At. OTAVIO MOREIRA Horário: 17:10
Dou fé. Em testemunho da verdade

MACÁRIO DIAS FILHO Escrevente Substituto



2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT
Tabelião: Velenice Dias Almeida
Av. Cascavel, 1079, Jd. das Américas - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

AVERBA-SE, às margens Registro 4552, Livro 1, Folhas 1/10 datado de 09/05/2023 ATA DE POSSE DO CONSELHO FISCAL E DEMAIS MEMBROS, Averbando-se sob nº 06, protocolo 4042; Ficando uma via arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé

Primavera do Leste - MT, 09/05/2023

MACÁRIO DIAS FILHO - Escrevente Substituto

Macário Dias Filho
Escrevente Substituto

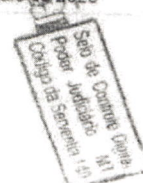


2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT
Tabelião: Velenice Dias Almeida
Av. Cascavel, 1079, Jd. das Américas - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod. Ato(s): 103
Valor Selo R\$35,90
Selo Digital: BWU 89456
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Primavera do Leste - MT, 9 de maio de 2023



EXTRAVIO DE DOCUMENTO

AUTORIZAÇÃO DE ESCRITURA EM NOME DE MARIA GARZELLA, CPF Nº 318.648.641-68, EMITIDA PELA DF INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA S/A.

CONFORME B.O Nº 2024.114923, DE 18/04/2024, POR PERDA E EXTRAVIO, REFERENTE AO LOTE 11, QUADRA 05, LOTEAMENTO JARDIM LUCIANA.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER - ACEL.



Aos 29 dias do abril do ano de 2023, reunidos em primeira convocação, no local denominado Projeto Hope, endereço da assembleia. Avenida Dom Aquino, nº 765, cidade Primavera do Leste, MT. Os fundadores: reunidos em primeira convocação, para deliberarem sobre os pontos previstos no edital de convocação, quais sejam: a) Constituição da Associação e Aprovação Estatutária; b) Eleição e posse da nova diretoria e conselho fiscal e demais Membros; c) Assuntos gerais. Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra **TANIA CRISTIANE ROEWER**, brasileira, solteira, supervisora administrativa, residente na rua são Jose, nº 34, bairro São Cristóvão, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000 portadora do RG nº1070786-7-SSP/MT, inscrita no CPF 832.025.791-34; **EDSON LUIZ DUARTE**, brasileiro, solteiro, motorista, residente na rua são José, nº 34, bairro São Cristóvão, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000 portadora do RG nº3055960755-SSP/RS, inscrita no CPF 590.400.500-82; **ALINE MENDES FONSECA**, brasileira, solteira, auxiliar financeiro, residente na rua Piracicaba, nº 1081, bairro Primavera II, portadora do RG nº 2029258-2-SSP/MT, inscrita no CPF 015.782.161-76; **ALINE MENDES FONSECA**, brasileira, solteira, auxiliar financeiro residente na rua Piracicaba, nº 1081, CEP 78850-000, bairro Primavera II, portadora do RG nº 2029258-2-SSP/MT, inscrita no CPF 015.782.161-76; **ROSINEI DA SILVA SOUZA**, brasileira, solteira, professora de capoeira, residente na rua carcará, nº 403, bairro Guterres, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000 portadora do RG nº 1546941-7-SSP/MT, inscrita no CPF 018.858.931-75. Os membros do conselho fiscal; **LUCIANO SOBRINHO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, motorista, residente na rua Piracicaba, nº 1081, bairro Primavera II, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000 portadora do RG nº 12469300-SSP/MT, inscrita no CPF 702.854.381-15; **RONI BONIFACIO SOUZA**, brasileiro, solteiro, entregador, residente na rua Benedito Delfino, nº 157, bairro São Parque Eldorado, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000 portadora do RG nº 3205180-8 SSP/MT, inscrita no CPF 847.131.355-34; **CARLA FERNANDA RESENDE DE SOUZA**, solteira, atendente, residente na rua Rafael Borguetti nº 427,

Almeida

Tania

028

bairro parque Castelândia, Primavera do Leste/MT , CEP 78850-000 portadora do RG nº 2474479-4 SSP/MT, inscrita no CPF 046.439.131-85; **THIAGO QUEIROZ RAMOS**, brasileiro, casado, autônomo, residente na rua Piracicaba, nº 1081, bairro Primavera II, Primavera do Leste/MT , Cep 78850-000 portadora do RG nº 3297603-8, inscrita no CPF 097.521.641-45; **EDUARDO HENRIQUE SANTOS RAMOS**, brasileiro, solteiro, representante comercial, residente na rua Nicolau Klimilck, nº 252, bairro Jardim Progresso, Primavera do Leste/MT , Cep 78850-000 portadora do RG nº 2876299-1-SSP/MT, inscrita no CPF 064.139.881-69, Após a apresentação da chapa acima citada e única, realizou-se a eleição dos membros da primeira diretoria, que foi posta em votação e ficou assim constituída: **PRESIDENTE:** TANIA CRISTIANE ROEWER, brasileira, solteira, supervisora administrativa, residente na rua são José, nº 34, bairro São Cristóvão, Primavera do Leste/MT , CEP 78850-000 portadora do RG nº 1070786-7-SSP/MT, inscrita no CPF 832.025.791-34; **VICE-PRESIDENTE:** EDSON LUIZ DUARTE, brasileiro, solteiro, motorista, residente na rua são José, nº 34, bairro São Cristóvão, Primavera do Leste/MT , CEP 78850-000 portadora do RG nº 3055960755-SSP/RS, inscrita no CPF 590.400.500-82; **SECRETARIA:** ALINE MENDES FONSECA, brasileira, solteira, auxiliar financeiro, residente na rua Piracicaba, nº 1081, bairro Primavera II, Primavera do Leste/MT , CEP 78850-000 portadora do RG nº 2029258-2-SSP/MT, inscrita no CPF 015.782.161-76; **DIRETOR FINANCEIRO:** ALINE MENDES FONSECA, brasileira, solteira, auxiliar financeiro, residente na rua Piracicaba, nº 1081, bairro Primavera II, Primavera do Leste/MT , CEP 78850-000 portadora do RG nº 2029258-2-SSP/MT, inscrita no CPF 015.782.161-76; **DIRETOR TECNICO:** ROSINEI DA SILVA SOUZA, brasileira, solteira, professora de capoeira, residente na rua carcará , nº 403, bairro Guterres, Primavera do Leste/MT , CEP 78850-000 portadora do RG nº 1546941-7-SSP/MT, inscrito no CPF 018.858.931-75; **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA:** ROSINEI DA SILVA SOUZA, brasileira, solteira, professora de capoeira, residente na rua carcará , nº 403, bairro Guterres, Primavera do Leste/MT , CEP 78850-000 portadora do RG nº 1546941-7-SSP/MT, inscrito no CPF 018.858.931-75; **1º CONSELHEIRO FISCAL:** LUCIANO SOBRINHO DA SILVA, brasileiro, solteiro, motorista, residente na rua Piracicaba, nº 1081, bairro Primavera II, Primavera do Leste/MT , CEP 78850-000 portadora do RG nº 12469300-SSP/MT, inscrita no CPF 702.854.381-15; **2º CONSELHEIRO FISCAL:** RONEI BONIFACIO SOUZA, brasileiro, solteiro, entregador, residente na rua Benedito Delfino, nº 157, bairro São Parque eldorado, Primavera do Leste/MT , CEP 78850-000 portadora do RG nº

029 A

3205180-8 SSP/MT, inscrita no CPF 847.131.355-34; **3º CONSELHEIRA FISCAL:** CARLA FERNANDA RESENDE DE SOUZA, solteira, atendente, residente na rua Rafael Borguetti nº 427, bairro parque Castelândia, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000 portadora do RG nº 2474479-4 SSP/MT, inscrita no CPF 046.439.131-85; **1º CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE:** THIAGO QUEIROZ RAMOS, brasileiro, casado, autônomo, residente na rua Piracicaba, nº 1081, bairro Primavera II, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000 portadora do RG nº 3297603-8, inscrita no CPF 097.521.641-45; **2º CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE:** EDUARDO HENRIQUE SANTOS RAMOS, brasileiro, solteiro, representante comercial, residente na rua Nicolau Klimilck, nº 252, bairro Jardim Progresso, Primavera do Leste/MT; CEP 78850-000 portadora do RG nº 2876299-1-SSP/MT, inscrita no CPF 064.139.881-69. Na mesma votação foram apresentados os membros do Conselho Fiscal, igualmente eleitos: **1º CONSELHEIRO FISCAL:** LUCIANO SOBRINHO DA SILVA, brasileiro, solteiro, motorista, residente na rua piracicaba, nº 1081, bairro Primavera II, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000 portadora do RG nº 12469300-SSP/MT, inscrita no CPF 702.854.381-15; **2º CONSELHEIRO FISCAL:** RONEI BONIFACIO SOUZA, brasileiro, solteiro, entregador, residente na rua Benedito Delfino, nº 157, bairro São Parque Eldourado, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000 portadora do RG nº 3205180-8 SSP/MT, inscrita no CPF 847.131.355-34; **3º CONSELHEIRA FISCAL:** CARLA FERNANDA RESENDE DE SOUZA, solteira, atendente, residente na rua Rafael Borguetti nº 427, bairro parque castelendia, Primavera do Leste/MT, Cép 78850-000 portadora do RG nº 2474479-4 SSP/MT, inscrita no CPF 046.439.131-85; Membros suplentes; **1º CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE:** THIAGO QUEIROZ RAMOS, brasileiro, casado, autônomo, residente na rua Piracicaba, nº 1081, bairro Primavera II, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000 portadora do RG nº 3297603-8, inscrita no CPF 097.521.641-45; **2º CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE:** EDUARDO HENRIQUE SANTOS RAMOS, brasileiro, solteiro, representante comercial, residente na rua Nicolau Klimilck, nº 252, bairro Jardim Progresso, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000 portadora do RG nº 2876299-1-SSP/MT, inscrita no CPF 064.139.881-69. Após a eleição a diretoria e o conselho fiscal tomaram posse imediatamente para o mandato que se inicia em 29 de abril de 2023 até o dia 29 de abril de 2025. A presidente informou que a documentação da fundação, aprovação do estatuto social e eleição e posse da diretoria e conselho fiscal será levada ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas para registro e formalização da constituição. Nada mais havendo a

deliberar, a presidente determinou a suspensão da sessão pelo tempo necessário à transcrição do estatuto. Reaberta a sessão, foi lavrada por mim, secretária, a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por mim a secretária e a presidente. Os demais assinaram em lista de presença.



Tania Cristiane Roewer
Tania Cristiane Roewer
Presidente



Aline Mendes Fonseca
Aline Mendes Fonseca
Secretária:

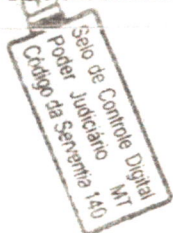
2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT
Tabeliã: Velenice Dias Almeida
Av. Cascavel, 1079, Jd. das Américas - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de TANIA CRISTIANE ROEWER



Selo Digital BWU 90508 RS8.40 Cod 22
Primavera do Leste - MT, 10 de maio de 2023
At OTAVIO MOREIRA Horário: 17:09
Dou fé. Em testemunho () da verdade

MACÁRIO DIAS FILHO Escrevente Substituto



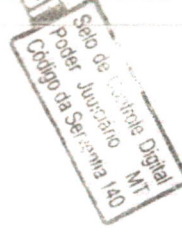
2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT
Tabeliã: Velenice Dias Almeida
Av. Cascavel, 1079, Jd. das Américas - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de ALINE MENDES FONSECA



Selo Digital BWU 90513 RS8.40 Cod 22
Primavera do Leste - MT, 10 de maio de 2023
At OTAVIO MOREIRA Horário: 17:10
Dou fé. Em testemunho () da verdade

MACÁRIO DIAS FILHO Escrevente Substituto



2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT
Tabeliã: Velenice Dias Almeida
Av. Cascavel, 1079, Jd. das Américas - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

VERBA-SE, as margens Registro 4552, Livro 1, Folhas 1/10, datado de 09/05/2023. **ATA DE POSSE DA PRESIDENCIA**. Averbando-se sob nº 05, protocolo 4042; Ficando uma via arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé

Primavera do Leste - MT, 09/05/2023

MACÁRIO DIAS FILHO - Escrevente Substituto

Macário Dias Filho
Escrevente Substituto



2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT
Tabeliã: Velenice Dias Almeida
Av. Cascavel, 1079, Jd. das Américas - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SELO DE CONTROLE DIGITAL



Cod. Ato(s): 103
Valor Selo R\$35.90
Selo Digital: BWU 89453
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Primavera do Leste - MT, 9 de maio de 2023

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

50.850.955/0001-06

SCP

NOME EMPRESARIAL

ASSOCIACAO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER/MT - ACEL

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

5/2023 a 31/12/2023

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

DF.A1.2B.CB.9A.6B.E5.A3.97.99.B6.E7.1F.8F.B3.DA.1D.80.46.E4

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	04612273982	RUBIA CRISTIANA DE SOUZA SCHON CAMPOS:04612273982	5663906694029504057	18/06/2024 a 18/06/2025
Outros	50850955000106	ASSOCIACAO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER MT ACEL:50850955000106	2142980928999476120	01/08/2023 a 31/07/2024

NÚMERO DO RECIBO:

DF.A1.2B.CB.9A.6B.E5.A3.97.99.B6.E7
.1F.8F.B3.DA.1D.80.46.E4-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/06/2024 às 16:52:17

44.82.AA.25.3E.05.E6.00
5E.72.C7.54.3F.D9.D6.B6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

50.850.955/0001-06

SCP

NOME EMPRESARIAL

ASSOCIACAO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER/MT - ACEL

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

05/2023 a 31/12/2023

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

DF.A1.2B.CB.9A.6B.E5.A3.97.99.B6.E7.1F.8F.B3.DA.1D.80.46.E4

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	04612273982	RUBIA CRISTIANA DE SOUZA SCHON CAMPOS:04612273982	5663906694029504057	18/06/2024 a 18/06/2025
Outros	50850955000106	ASSOCIACAO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER MT ACEL:50850955000106	2142980928999476120	01/08/2023 a 31/07/2024

NÚMERO DO RECIBO:

DF.A1.2B.CB.9A.6B.E5.A3.97.99.B6.E7
.1F.8F.B3.DA.1D.80.46.E4-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/06/2024 às 16:52:17

44.82.AA.25.3E.05.E6.00
5E.72.C7.54.3F.D9.D6.B6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

50.850.955/0001-06

SCP

NOME EMPRESARIAL

ASSOCIACAO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER/MT - ACEL

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2023 a 31/12/2023

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

DF.A1.2B.CB.9A.6B.E5.A3.97.99.B6.E7.1F.8F.B3.DA.1D.80.46.E4

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	04612273982	RUBIA CRISTIANA DE SOUZA SCHON CAMPOS:04612273982	5663906694029504057	18/06/2024 a 18/06/2025
Outros	50850955000106	ASSOCIACAO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER MT ACEL:50850955000106	2142980928999476120	01/08/2023 a 31/07/2024

NÚMERO DO RECIBO:

DF.A1.2B.CB.9A.6B.E5.A3.97.99.B6.E7
.1F.8F.B3.DA.1D.80.46.E4-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/06/2024 às 16:52:17

44.82.AA.25.3E.05.E6.00
5E.72.C7.54.3F.D9.D6.B6

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ASSOCIACAO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER/MT - ACEL

Período da Escrituração: 09/05/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 50.850.955/0001-06

SCP:

Registro 0000 - Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Entidade

Identificador do arquivo LECF	Código da versão do leiaute 0010
CNPJ 50850955000106	Nome empresarial ASSOCIACAO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER/MT - ACEL
Indicador do início do período 1 - Abertura (início de atividades no ano calendário)	Indicador de situação especial e outros eventos 0 - Normal (Sem ocorrência de situação especial ou evento)
Patrimônio remanescente em caso de cisão (%)	Data da situação especial ou evento
Data inicial 09/05/2023	Data final 31/12/2023
Escrituração retificadora? N - ECF original	Número do recibo anterior
Tipo da ECF 0 - ECF de empresa não participante de SCP como sócio ostensivo	Identificação da SCP

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

Hashcode da ECF do período imediatamente anterior a ser recuperado	Indicador de optante pelo Refis N
Forma de tributação do lucro 8 - Imune de IRPJ	Período de apuração do IRPJ e CSLL
Qualificação da Pessoa Jurídica	Forma de tributação no período
Forma de Determinação das Estimativas Mensais	Tipo da escrituração L - Não obrigada a entregar a ECD/Livro Caixa (Opção do Lucro Presumido - parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 1995)
Tipo de entidade da Imune ou Isenta 01 - Assistência Social -	Existência de Atividade Tributada pelo IRPJ para a Imune ou Isenta A
Apuração da CSLL A - Anual	Critério de Reconhecimento de Receitas

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ASSOCIACAO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER/MT - ACEL

Período da Escrituração: 09/05/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 50.850.955/0001-06

SCP:

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ASSOCIACAO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER/MT - ACEL

Período da Escrituração: 09/05/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 50.850.955/0001-06

SCP:

Registro 0020 - Parâmetros Complementares

Alíquota da CSLL	Quantidade de SCP da PJ	Administradora de Fundos e Clubes de Investimento
1 - Alíquota de 9%		Não
Participações em Consórcios de Empresas	Operações com o Exterior	Operações com Pessoa Vinculada / Interposta Pessoa / Pais com Tributação Favorecida
Não	Não	Não
PJ Enquadrada nos artigos 48 ou 49 da IN RFB no 1.312/2012	Participações no Exterior	Atividade Rural
Não	Não	Não
Lucro da Exploração	Isenção e Redução do Imposto para Lucro Presumido	FINOR/FINAM
Não	Não	Não
Participação Avaliada pelo Método de Equivalência Patrimonial	Recebimentos do Exterior ou de Não Residentes	Ativos no Exterior
Não	Não	Não
Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes	Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação	Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior
Não	Não	Não
Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior	Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior	Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior
Não	Não	Não
Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico	Capacitação de Informática e Inclusão Digital	Benefícios Fiscais
Não	Não	Não
Pólo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental	Zonas de Processamento de Exportação	Áreas de Livre Comércio
Não	Não	Não
Entidade Integrante de Grupo Multinacional	Declaração sobre utilização dos recursos em moeda estrangeira decorrentes do recebimento de exportações (DEREX)	Opção pelas novas regras de preços de transferência no ano-calendário 2023
Não	Não	

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ASSOCIACAO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER/MT - ACEL

Período da Escrituração: 09/05/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 50.850.955/0001-06

SCP:

Registro 0030 - Dados Cadastrais

Natureza Jurídica	Código da Atividade Econômica (CNAE-Fiscal)
3999 - Associação Privada	9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à
Endereço	Número
Avenida DOM AQUINO	765
Complemento	Bairro/Distrito
LOTE 001 QUADRA079	PARQUE ELDORADO
UF	Código do Município
MT - Mato Grosso	5107040 - Primavera do Leste
CEP	Número do Telefone
78850000	
Correio Eletrônico	
contato@saricontabilidade.com.br	

Registro 0930 - Identificação dos signatários da ECF

Nome do signatário	CPF/CNPJ	Qualificação do assinante	Inscrição do contabilista	E-mail do signatário	Número do Telefone do signatário
RUBIA CRISTIANA DE SOUZA SCHON CAMPOS	04612273982	900 - Contador/Contabilista	MT002086100	contato@saricontabilidade.com.br	6634971413
ASSOCIACAO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER/M	50850955000106	999 - Outros		contato@saricontabilidade.com.br	6634971413

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:

ASSOCIACAO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER/MT - ACEL

Período da Escrituração:

09/05/2023 a 31/12/2023

CNPJ:

50.850.955/0001-06

SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
09/05/2023	31/12/2023	A00 - Anual
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
09/05/2023	31/05/2023	A05 - Maio
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
09/05/2023	30/06/2023	A06 - Junho
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
09/05/2023	31/07/2023	A07 - Julho
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
09/05/2023	31/08/2023	A08 - Agosto
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
09/05/2023	30/09/2023	A09 - Setembro
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
09/05/2023	31/10/2023	A10 - Outubro
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
09/05/2023	30/11/2023	A11 - Novembro

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:

ASSOCIACAO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER/MT - ACEL

Período da Escrituração:

09/05/2023 a 31/12/2023

CNPJ:

50.850.955/0001-06

SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
09/05/2023	30/11/2023	A11 - Novembro
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
09/05/2023	31/12/2023	A12 - Dezembro

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
09/05/2023	31/12/2023	A00 - Anual
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
09/05/2023	31/05/2023	A05 - Maio
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
09/05/2023	30/06/2023	A06 - Junho
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
09/05/2023	31/07/2023	A07 - Julho
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
09/05/2023	31/08/2023	A08 - Agosto
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
09/05/2023	30/09/2023	A09 - Setembro
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
09/05/2023	31/10/2023	A10 - Outubro
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
09/05/2023	30/11/2023	A11 - Novembro
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
09/05/2023	31/12/2023	A12 - Dezembro

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ASSOCIACAO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER/MT - ACEL

Período da Escrituração: 09/05/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 50.850.955/0001-06

SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
09/05/2023	31/12/2023	A00 - Anual

Registro U180 - Cálculo do IRPJ - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Conteúdo
1	Base de Cálculo do IRPJ	0,00
2	IMPOSTO SOBRE O LUCRO	
3	À Alíquota de 15%	0,00
4	Adicional	0,00
5	DEDUÇÕES	
6	(-)Imposto de Renda Mensal Pago por Estimativa	0,00
7	(-)Parcelamento Formalizado de IR sobre a Base de Cálculo Estimada	0,00
8	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
9	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte (demais)	0,00
11	(-) Demais Deduções	0,00
12	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
09/05/2023	31/05/2023	A05 - Maio

Registro U180 - Cálculo do IRPJ - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Conteúdo
1	Base de Cálculo do IRPJ	0,00
2	IMPOSTO SOBRE O LUCRO	
3	À Alíquota de 15%	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:

ASSOCIACAO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER/MT - ACEL

Período da Escrituração:

09/05/2023 a 31/12/2023

CNPJ:

50.850.955/0001-06

SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

09/05/2023

31/05/2023

A05 - Maio

Registro U180 - Cálculo do IRPJ - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Conteúdo
4	Adicional	0,00
5	DEDUÇÕES	
6	(-)Imposto de Renda Mensal Pago por Estimativa	0,00
7	(-)Parcelamento Formalizado de IR sobre a Base de Cálculo Estimada	0,00
8	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
9	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte (demais)	0,00
11	(-) Demais Deduções	0,00
12	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	0,00

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

09/05/2023

30/06/2023

A06 - Junho

Registro U180 - Cálculo do IRPJ - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Conteúdo
1	Base de Cálculo do IRPJ	0,00
2	IMPOSTO SOBRE O LUCRO	
3	À Alíquota de 15%	0,00
4	Adicional	0,00
5	DEDUÇÕES	
6	(-)Imposto de Renda Mensal Pago por Estimativa	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:

ASSOCIACAO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER/MT - ACEL

Período da Escrituração:

09/05/2023 a 31/12/2023

CNPJ:

50.850.955/0001-06

SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

09/05/2023

30/06/2023

A06 - Junho

Registro U180 - Cálculo do IRPJ - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Conteúdo
7	(-)Parcelamento Formalizado de IR sobre a Base de Cálculo Estimada	0,00
8	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
9	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte (demais)	0,00
11	(-) Demais Deduções	0,00
12	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	0,00

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

09/05/2023

31/07/2023

A07 - Julho

Registro U180 - Cálculo do IRPJ - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Conteúdo
1	Base de Cálculo do IRPJ	0,00
2	IMPOSTO SOBRE O LUCRO	
3	À Alíquota de 15%	0,00
4	Adicional	0,00
5	DEDUÇÕES	
6	(-)Imposto de Renda Mensal Pago por Estimativa	0,00
7	(-)Parcelamento Formalizado de IR sobre a Base de Cálculo Estimada	0,00
8	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
9	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ASSOCIACAO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER/MT - ACEL

Período da Escrituração: 09/05/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 50.850.955/0001-06

SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
09/05/2023	31/07/2023	A07 - Julho

Registro U180 - Cálculo do IRPJ - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Conteúdo
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte (demais)	0,00
11	(-) Demais Deduções	0,00
12	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
09/05/2023	31/08/2023	A08 - Agosto

Registro U180 - Cálculo do IRPJ - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Conteúdo
1	Base de Cálculo do IRPJ	0,00
2	IMPOSTO SOBRE O LUCRO	
3	À Alíquota de 15%	0,00
4	Adicional	0,00
5	DEDUÇÕES	
6	(-)Imposto de Renda Mensal Pago por Estimativa	0,00
7	(-)Parcelamento Formalizado de IR sobre a Base de Cálculo Estimada	0,00
8	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
9	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte (demais)	0,00
11	(-) Demais Deduções	0,00
12	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ASSOCIACAO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER/MT - ACEL

Período da Escrituração: 09/05/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 50.850.955/0001-06

SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

09/05/2023

30/09/2023

A09 - Setembro

Registro U180 - Cálculo do IRPJ - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Conteúdo
1	Base de Cálculo do IRPJ	0,00
2	IMPOSTO SOBRE O LUCRO	
3	À Alíquota de 15%	0,00
4	Adicional	0,00
5	DEDUÇÕES	
6	(-)Imposto de Renda Mensal Pago por Estimativa	0,00
7	(-)Parcelamento Formalizado de IR sobre a Base de Cálculo Estimada	0,00
8	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
9	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte (demais)	0,00
11	(-) Demais Deduções	0,00
12	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	0,00

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

09/05/2023

31/10/2023

A10 - Outubro

Registro U180 - Cálculo do IRPJ - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Conteúdo
1	Base de Cálculo do IRPJ	0,00
2	IMPOSTO SOBRE O LUCRO	
3	À Alíquota de 15%	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ASSOCIACAO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER/MT - ACEL

Período da Escrituração: 09/05/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 50.850.955/0001-06

SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

09/05/2023

31/10/2023

A10 - Outubro

Registro U180 - Cálculo do IRPJ - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Conteúdo
4	Adicional	0,00
5	DEDUÇÕES	
6	(-)Imposto de Renda Mensal Pago por Estimativa	0,00
7	(-)Parcelamento Formalizado de IR sobre a Base de Cálculo Estimada	0,00
8	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
9	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte (demais)	0,00
11	(-) Demais Deduções	0,00
12	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	0,00

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

09/05/2023

30/11/2023

A11 - Novembro

Registro U180 - Cálculo do IRPJ - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Conteúdo
1	Base de Cálculo do IRPJ	0,00
2	IMPOSTO SOBRE O LUCRO	
3	À Alíquota de 15%	0,00
4	Adicional	0,00
5	DEDUÇÕES	
6	(-)Imposto de Renda Mensal Pago por Estimativa	0,00



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:

ASSOCIACAO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER/MT - ACEL

Período da Escrituração:

09/05/2023 a 31/12/2023

CNPJ:

50.850.955/0001-06

SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

09/05/2023

30/11/2023

A11 - Novembro

Registro U180 - Cálculo do IRPJ - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Conteúdo
7	(-)Parcelamento Formalizado de IR sobre a Base de Cálculo Estimada	0,00
8	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
9	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte (demais)	0,00
11	(-) Demais Deduções	0,00
12	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	0,00

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

09/05/2023

31/12/2023

A12 - Dezembro

Registro U180 - Cálculo do IRPJ - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Conteúdo
1	Base de Cálculo do IRPJ	0,00
2	IMPOSTO SOBRE O LUCRO	
3	À Alíquota de 15%	0,00
4	Adicional	0,00
5	DEDUÇÕES	
6	(-)Imposto de Renda Mensal Pago por Estimativa	0,00
7	(-)Parcelamento Formalizado de IR sobre a Base de Cálculo Estimada	0,00
8	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
9	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:

ASSOCIACAO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER/MT - ACEL

Período da Escrituração:

09/05/2023 a 31/12/2023

CNPJ:

50.850.955/0001-06

SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial

09/05/2023

Data Saldo Final

31/12/2023

Período de apuração

A12 - Dezembro

Registro U180 - Cálculo do IRPJ - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Conteúdo
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte (demais)	0,00
11	(-) Demais Deduções	0,00
12	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	0,00

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial

09/05/2023

Data Saldo Final

31/12/2023

Período de apuração

A00 - Anual

Registro U182 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Conteúdo
1	Base de Cálculo da CSLL	0,00
2	CSLL Apurada	0,00
3	DEDUÇÕES	
4	(-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	
5	(-)CSLL Mensal Paga por Estimativa	0,00
6	(-)Parcelamento Formalizado de CSLL sobre a Base de Cálculo Estimada	0,00
7	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
8	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
10	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
11	CSLL A PAGAR	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:

ASSOCIACAO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER/MT - ACEL

Período da Escrituração:

09/05/2023 a 31/12/2023

CNPJ:

50.850.955/0001-06

SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
09/05/2023	31/12/2023	A00 - Anual
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
09/05/2023	31/05/2023	A05 - Maio

Registro U182 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Conteúdo
1	Base de Cálculo da CSLL	0,00
2	CSLL Apurada	0,00
3	DEDUÇÕES	
4	(-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	
5	(-)CSLL Mensal Paga por Estimativa	0,00
6	(-)Parcelamento Formalizado de CSLL sobre a Base de Cálculo Estimada	0,00
7	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
8	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
10	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
11	CSLL A PAGAR	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
09/05/2023	30/06/2023	A06 - Junho

Registro U182 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Conteúdo
1	Base de Cálculo da CSLL	0,00
2	CSLL Apurada	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:

ASSOCIACAO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER/MT - ACEL

Período da Escrituração:

09/05/2023 a 31/12/2023

CNPJ:

50.850.955/0001-06

SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

09/05/2023

30/06/2023

A06 - Junho

Registro U182 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Conteúdo
3	DEDUÇÕES	
4	(-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	
5	(-)CSLL Mensal Paga por Estimativa	0,00
6	(-)Parcelamento Formalizado de CSLL sobre a Base de Cálculo Estimada	0,00
7	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
8	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
10	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
11	CSLL A PAGAR	0,00

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

09/05/2023

31/07/2023

A07 - Julho

Registro U182 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Conteúdo
1	Base de Cálculo da CSLL	0,00
2	CSLL Apurada	0,00
3	DEDUÇÕES	
4	(-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	
5	(-)CSLL Mensal Paga por Estimativa	0,00
6	(-)Parcelamento Formalizado de CSLL sobre a Base de Cálculo Estimada	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:

ASSOCIACAO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER/MT - ACEL

Período da Escrituração:

09/05/2023 a 31/12/2023

CNPJ:

50.850.955/0001-06

SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

09/05/2023

31/07/2023

A07 - Julho

Registro U182 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Conteúdo
7	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
8	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
10	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
11	CSLL A PAGAR	0,00

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

09/05/2023

31/08/2023

A08 - Agosto

Registro U182 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Conteúdo
1	Base de Cálculo da CSLL	0,00
2	CSLL Apurada	0,00
3	DEDUÇÕES	
4	(-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	
5	(-)CSLL Mensal Paga por Estimativa	0,00
6	(-)Parcelamento Formalizado de CSLL sobre a Base de Cálculo Estimada	0,00
7	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
8	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ASSOCIACAO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER/MT - ACEL

Período da Escrituração: 09/05/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 50.850.955/0001-06

SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
09/05/2023	31/08/2023	A08 - Agosto

Registro U182 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Conteúdo
10	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
11	CSLL A PAGAR	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
09/05/2023	30/09/2023	A09 - Setembro

Registro U182 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Conteúdo
1	Base de Cálculo da CSLL	0,00
2	CSLL Apurada	0,00
3	DEDUÇÕES	
4	(-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	
5	(-)CSLL Mensal Paga por Estimativa	0,00
6	(-)Parcelamento Formalizado de CSLL sobre a Base de Cálculo Estimada	0,00
7	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
8	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
10	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
11	CSLL A PAGAR	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
09/05/2023	31/10/2023	A10 - Outubro



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:

ASSOCIACAO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER/MT - ACEL

Período da Escrituração:

09/05/2023 a 31/12/2023

CNPJ:

50.850.955/0001-06

SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

09/05/2023

31/10/2023

A10 - Outubro

Registro U182 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Conteúdo
1	Base de Cálculo da CSLL	0,00
2	CSLL Apurada	0,00
3	DEDUÇÕES	
4	(-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	
5	(-)CSLL Mensal Paga por Estimativa	0,00
6	(-)Parcelamento Formalizado de CSLL sobre a Base de Cálculo Estimada	0,00
7	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
8	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
10	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
11	CSLL A PAGAR	0,00

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

09/05/2023

30/11/2023

A11 - Novembro

Registro U182 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Conteúdo
1	Base de Cálculo da CSLL	0,00
2	CSLL Apurada	0,00
3	DEDUÇÕES	
4	(-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ASSOCIACAO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER/MT - ACEL

Período da Escrituração: 09/05/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 50.850.955/0001-06

SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

09/05/2023

30/11/2023

A11 - Novembro

Registro U182 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Conteúdo
5	(-)CSLL Mensal Paga por Estimativa	0,00
6	(-)Parcelamento Formalizado de CSLL sobre a Base de Cálculo Estimada	0,00
7	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
8	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
10	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
11	CSLL A PAGAR	0,00

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

09/05/2023

31/12/2023

A12 - Dezembro

Registro U182 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Conteúdo
1	Base de Cálculo da CSLL	0,00
2	CSLL Apurada	0,00
3	DEDUÇÕES	
4	(-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	
5	(-)CSLL Mensal Paga por Estimativa	0,00
6	(-)Parcelamento Formalizado de CSLL sobre a Base de Cálculo Estimada	0,00
7	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
8	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:

ASSOCIACAO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER/MT - ACEL

Período da Escrituração:

09/05/2023 a 31/12/2023

CNPJ:

50.850.955/0001-06

SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial

09/05/2023

Data Saldo Final

31/12/2023

Período de apuração

A12 - Dezembro

Registro U182 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Conteúdo
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
10	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
11	CSLL A PAGAR	0,00

Registro X390 - Origem e Aplicação de Recursos - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Conteúdo
1	ORIGEM DE RECURSOS	
2	Contribuições de Associados ou Sindicalizados	0,00
3	Receita da Venda de Bens ou da Prestação de Serviços	0,00
4	Rendimentos de Aplicações Financeiras de Renda Fixa	0,00
5	Ganhos Líquidos Auferidos no Mercado de Renda Variável	0,00
6	Doações e Subvenções	16886,52
7	Outros Recursos	0,00
8	TOTAL	16886,52
9	APLICAÇÃO DE RECURSOS	
10	Ordenados, Gratificações e Outros Pagamentos, Inclusive Encargos Sociais	0,00
11	IR Retido sobre Rendimentos de Aplicações Financeiras de Renda Fixa	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:

ASSOCIACAO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER/MT - ACEL

Período da Escrituração:

09/05/2023 a 31/12/2023

CNPJ:

50.850.955/0001-06

SCP:

Registro X390 - Origem e Aplicação de Recursos - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Conteúdo
12	IR Retido ou Pago sobre Ganhos Líquidos Auferidos no Mercado de Renda Variável	0,00
13	Impostos, Taxas e Contribuições	0,00
14	Despesas de Manutenção	11521,24
15	Outras Despesas	3600,00
16	TOTAL	15121,24
17	SUPRAVIT/DEFICIT	1765,28

Registro Y612 - Rendimentos de Dirigentes e Conselheiros - Imunes ou Isentas

CPF	NOME	Qualificação	Rendimentos do Trabalho	Demais rendimentos	IR retido na fonte
83202579134	TANIA CRISTIANE ROEWER	12 - Presidente sem Vínculo Empregatício	0,00	0,00	0,00
59040050082	EDSON LUIZ DUARTE	12 - Presidente sem Vínculo Empregatício	0,00	0,00	0,00
01578216176	ALINE MENDES FONSECA	11 - Diretor sem Vínculo Empregatício	0,00	0,00	0,00
01885893175	ROSINEI DA SILVA SOUZA	11 - Diretor sem Vínculo Empregatício	0,00	0,00	0,00
70285438115	LUCIANO SOBRINHO DA SILVA	14 - Conselheiro de Administração ou Fiscal	0,00	0,00	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ASSOCIACAO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER/MT - ACEL

Período da Escrituração: 09/05/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 50.850.955/0001-06

SCP:

Registro Y612 - Rendimentos de Dirigentes e Conselheiros - Imunes ou Isentas

CPF	NOME	Qualificação	Rendimentos do Trabalho	Demais rendimentos	IR retido na fonte
84713135534	RONEI BONIFACIO DE SOUZA	14 - Conselheiro de Administração ou Fiscal	0,00	0,00	0,00
04643913185	CARLA FERNANDA RESENDE DE SOUZA	14 - Conselheiro de Administração ou Fiscal	0,00	0,00	0,00

Registro Y750 - Informações da ECF Calculadas pelo PGE

Código	Descrição	Conteúdo
1	Lucro Real Estimativa - PJ em Geral	
1.1	Receita Bruta	0,00
2	Lucro Real Estimativa - Financeiras	
2.1	Receita Bruta	0,00
3	Lucro Real Estimativa - Seguradoras	
3.1	Receita Bruta	0,00
4	Lucro Real Trimestral - PJ em Geral	
4.1	Receita Bruta	0,00
5	Lucro Real Trimestral - Financeiras	
5.1	Receita Bruta	0,00
6	Lucro Real Trimestral - Seguradoras	
6.1	Receita Bruta	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:

ASSOCIACAO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER/MT - ACEL

Período da Escrituração:

09/05/2023 a 31/12/2023

CNPJ:

50.850.955/0001-06

SCP:

Registro Y750 - Informações da ECF Calculadas pelo PGE

Código	Descrição	Conteúdo
7	Lucro Presumido - PJ em Geral - Com ECD	
7.1	Receita Bruta	0,00
8	Lucro Presumido - Financeiras - Com ECD	
8.1	Receita Bruta	0,00
9	Lucro Presumido - Sem ECD	
9.1	Receita Bruta	0,00
10	Lucro Arbitrado	
10.1	Receita Bruta	0,00
11	Imunes e Isentas - Geral - Com ECD	
11.1	Receita Bruta	0,00
12	Imunes e Isentas - Associação de Poupança e Empréstimo - Com ECD	
12.1	Receita Bruta	0,00
13	Imunes e Isentas - Entidades Abertas de Previdência Complementar - Com ECD	
13.1	Receita Bruta	0,00
14	Imunes e Isentas - Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Com ECD	
14.1	Receita Bruta	0,00
15	Imunes e Isentas - Partidos Políticos - Com ECD	
15.1	Receita Bruta	0,00
16	Imunes e Isentas - Sem ECD	
16.1	Receita Bruta	16886,52

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

50.850.955/0001-06

SCP

NOME EMPRESARIAL

ASSOCIACAO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER/MT - ACEL

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

09/05/2023 a 31/12/2023

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

DF.A1.2B.CB.9A.6B.E5.A3.97.99.B6.E7.1F.8F.B3.DA.1D.80.46.E4

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	04612273982	RUBIA CRISTIANA DE SOUZA SCHON CAMPOS:04612273982	5663906694029504057	18/06/2024 a 18/06/2025
Outros	50850955000106	ASSOCIACAO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER MT ACEL:50850955000106	2142980928999476120	01/08/2023 a 31/07/2024

NÚMERO DO RECIBO:

DF.A1.2B.CB.9A.6B.E5.A3.97.99.B6.E7
.1F.8F.B3.DA.1D.80.46.E4-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/06/2024 às 16:52:17

44.82.AA.25.3E.05.E6.00
5E.72.C7.54.3F.D9.D6.B6

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ASSOCIACAO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER/MT - ACEL

Período da Escrituração: 09/05/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 50.850.955/0001-06

SCP:

Registro 0000 - Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Entidade

Identificador do arquivo LECF	Código da versão do leiaute 0010
CNPJ 50850955000106	Nome empresarial ASSOCIACAO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER/MT - ACEL
Indicador do início do período 1 - Abertura (início de atividades no ano calendário)	Indicador de situação especial e outros eventos 0 - Normal (Sem ocorrência de situação especial ou evento)
Patrimônio remanescente em caso de cisão (%)	Data da situação especial ou evento
Data inicial 09/05/2023	Data final 31/12/2023
Escrituração retificadora? N - ECF original	Número do recibo anterior
Tipo da ECF 0 - ECF de empresa não participante de SCP como sócio ostensivo	Identificação da SCP

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

Hashcode da ECF do período imediatamente anterior a ser recuperado	Indicador de optante pelo Refis N
Forma de tributação do lucro 8 - Imune de IRPJ	Período de apuração do IRPJ e CSLL
Qualificação da Pessoa Jurídica	Forma de tributação no período
Forma de Determinação das Estimativas Mensais	Tipo da escrituração L - Não obrigada a entregar a ECD/Livro Caixa (Opção do Lucro Presumido - parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 1995)
Tipo de entidade da Imune ou Isenta 01 - Assistência Social -	Existência de Atividade Tributada pelo IRPJ para a Imune ou Isenta A
Apuração da CSLL A - Anual	Critério de Reconhecimento de Receitas

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ASSOCIACAO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER/MT - ACEL

Período da Escrituração: 09/05/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 50.850.955/0001-06

SCP:

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ASSOCIACAO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER/MT - ACEL

Período da Escrituração: 09/05/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 50.850.955/0001-06

SCP:

Registro 0020 - Parâmetros Complementares

Alíquota da CSLL	Quantidade de SCP da PJ	Administradora de Fundos e Clubes de Investimento
1 - Alíquota de 9%		Não
Participações em Consórcios de Empresas	Operações com o Exterior	Operações com Pessoa Vinculada / Interposta Pessoa / País com Tributação Favorecida
Não	Não	Não
PJ Enquadrada nos artigos 48 ou 49 da IN RFB no 1.312/2012	Participações no Exterior	Atividade Rural
Não	Não	Não
Lucro da Exploração	Isenção e Redução do Imposto para Lucro Presumido	FINOR/FINAM
Não	Não	Não
Participação Avaliada pelo Método de Equivalência Patrimonial	Recebimentos do Exterior ou de Não Residentes	Ativos no Exterior
Não	Não	Não
Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes	Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação	Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior
Não	Não	Não
Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior	Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior	Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior
Não	Não	Não
Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico	Capacitação de Informática e Inclusão Digital	Benefícios Fiscais
Não	Não	Não
Pólo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental	Zonas de Processamento de Exportação	Áreas de Livre Comércio
Não	Não	Não
Entidade Integrante de Grupo Multinacional	Declaração sobre utilização dos recursos em moeda estrangeira decorrentes do recebimento de exportações (DEREX)	Opção pelas novas regras de preços de transferência no ano-calendário 2023
Não	Não	

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ASSOCIACAO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER/MT - ACEL

Período da Escrituração: 09/05/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 50.850.955/0001-06

SCP:

Registro 0030 - Dados Cadastrais

Natureza Jurídica	Código da Atividade Econômica (CNAE-Fiscal)
3999 - Associação Privada	9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à
Endereço	Número
Avenida DOM AQUINO	765
Complemento	Bairro/Distrito
LOTE 001 QUADRA079	PARQUE ELDORADO
UF	Código do Município
MT - Mato Grosso	5107040 - Primavera do Leste
CEP	Número do Telefone
78850000	
Correio Eletrônico	
contato@saricontabilidade.com.br	

Registro 0930 - Identificação dos signatários da ECF

Nome do signatário	CPF/CNPJ	Qualificação do assinante	Inscrição do contabilista	E-mail do signatário	Número do Telefone do signatário
RUBIA CRISTIANA DE SOUZA SCHON CAMPOS	04612273982	900 - Contador/Contabilista	MT002086100	contato@saricontabilidade.com.br	6634971413
ASSOCIACAO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER/M	50850955000106	999 - Outros		contato@saricontabilidade.com.br	6634971413



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:

ASSOCIACAO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER/MT - ACEL

Período da Escrituração:

09/05/2023 a 31/12/2023

CNPJ:

50.850.955/0001-06

SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
09/05/2023	31/12/2023	A00 - Anual
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
09/05/2023	31/05/2023	A05 - Maio
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
09/05/2023	30/06/2023	A06 - Junho
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
09/05/2023	31/07/2023	A07 - Julho
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
09/05/2023	31/08/2023	A08 - Agosto
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
09/05/2023	30/09/2023	A09 - Setembro
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
09/05/2023	31/10/2023	A10 - Outubro
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
09/05/2023	30/11/2023	A11 - Novembro

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ASSOCIACAO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER/MT - ACEL

Período da Escrituração: 09/05/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 50.850.955/0001-06

SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
09/05/2023	30/11/2023	A11 - Novembro
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
09/05/2023	31/12/2023	A12 - Dezembro

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
09/05/2023	31/12/2023	A00 - Anual
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
09/05/2023	31/05/2023	A05 - Maio
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
09/05/2023	30/06/2023	A06 - Junho
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
09/05/2023	31/07/2023	A07 - Julho
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
09/05/2023	31/08/2023	A08 - Agosto
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
09/05/2023	30/09/2023	A09 - Setembro
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
09/05/2023	31/10/2023	A10 - Outubro
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
09/05/2023	30/11/2023	A11 - Novembro
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
09/05/2023	31/12/2023	A12 - Dezembro

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ASSOCIACAO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER/MT - ACEL

Período da Escrituração: 09/05/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 50.850.955/0001-06

SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
09/05/2023	31/12/2023	A00 - Anual

Registro U180 - Cálculo do IRPJ - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Conteúdo
1	Base de Cálculo do IRPJ	0,00
2	IMPOSTO SOBRE O LUCRO	
3	À Alíquota de 15%	0,00
4	Adicional	0,00
5	DEDUÇÕES	
6	(-)Imposto de Renda Mensal Pago por Estimativa	0,00
7	(-)Parcelamento Formalizado de IR sobre a Base de Cálculo Estimada	0,00
8	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
9	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte (demais)	0,00
11	(-) Demais Deduções	0,00
12	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
09/05/2023	31/05/2023	A05 - Maio

Registro U180 - Cálculo do IRPJ - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Conteúdo
1	Base de Cálculo do IRPJ	0,00
2	IMPOSTO SOBRE O LUCRO	
3	À Alíquota de 15%	0,00

Fl. nº	eto
Rub	
Câmara Municipal, Rua do Leite - MT	

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ASSOCIACAO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER/MT - ACEL

Período da Escrituração: 09/05/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 50.850.955/0001-06

SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
09/05/2023	31/05/2023	A05 - Maio

Registro U180 - Cálculo do IRPJ - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Conteúdo
4	Adicional	0,00
5	DEDUÇÕES	
6	(-)Imposto de Renda Mensal Pago por Estimativa	0,00
7	(-)Parcelamento Formalizado de IR sobre a Base de Cálculo Estimada	0,00
8	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
9	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte (demais)	0,00
11	(-) Demais Deduções	0,00
12	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
09/05/2023	30/06/2023	A06 - Junho

Registro U180 - Cálculo do IRPJ - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Conteúdo
1	Base de Cálculo do IRPJ	0,00
2	IMPOSTO SOBRE O LUCRO	
3	À Alíquota de 15%	0,00
4	Adicional	0,00
5	DEDUÇÕES	
6	(-)Imposto de Renda Mensal Pago por Estimativa	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ASSOCIACAO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER/MT - ACEL

Período da Escrituração: 09/05/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 50.850.955/0001-06

SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
09/05/2023	30/06/2023	A06 - Junho

Registro U180 - Cálculo do IRPJ - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Conteúdo
7	(-)Parcelamento Formalizado de IR sobre a Base de Cálculo Estimada	0,00
8	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
9	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte (demais)	0,00
11	(-) Demais Deduções	0,00
12	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
09/05/2023	31/07/2023	A07 - Julho

Registro U180 - Cálculo do IRPJ - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Conteúdo
1	Base de Cálculo do IRPJ	0,00
2	IMPOSTO SOBRE O LUCRO	
3	À Alíquota de 15%	0,00
4	Adicional	0,00
5	DEDUÇÕES	
6	(-)Imposto de Renda Mensal Pago por Estimativa	0,00
7	(-)Parcelamento Formalizado de IR sobre a Base de Cálculo Estimada	0,00
8	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
9	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:

ASSOCIACAO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER/MT - ACEL

Período da Escrituração:

09/05/2023 a 31/12/2023

CNPJ:

50.850.955/0001-06

SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

09/05/2023

31/07/2023

A07 - Julho

Registro U180 - Cálculo do IRPJ - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Conteúdo
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte (demais)	0,00
11	(-) Demais Deduções	0,00
12	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	0,00

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

09/05/2023

31/08/2023

A08 - Agosto

Registro U180 - Cálculo do IRPJ - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Conteúdo
1	Base de Cálculo do IRPJ	0,00
2	IMPOSTO SOBRE O LUCRO	
3	À Alíquota de 15%	0,00
4	Adicional	0,00
5	DEDUÇÕES	
6	(-)Imposto de Renda Mensal Pago por Estimativa	0,00
7	(-)Parcelamento Formalizado de IR sobre a Base de Cálculo Estimada	0,00
8	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
9	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte (demais)	0,00
11	(-) Demais Deduções	0,00
12	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ASSOCIACAO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER/MT - ACEL

Período da Escrituração: 09/05/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 50.850.955/0001-06

SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

09/05/2023

30/09/2023

A09 - Setembro

Registro U180 - Cálculo do IRPJ - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Conteúdo
1	Base de Cálculo do IRPJ	0,00
2	IMPOSTO SOBRE O LUCRO	
3	À Alíquota de 15%	0,00
4	Adicional	0,00
5	DEDUÇÕES	
6	(-)Imposto de Renda Mensal Pago por Estimativa	0,00
7	(-)Parcelamento Formalizado de IR sobre a Base de Cálculo Estimada	0,00
8	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
9	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte (demais)	0,00
11	(-) Demais Deduções	0,00
12	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	0,00

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

09/05/2023

31/10/2023

A10 - Outubro

Registro U180 - Cálculo do IRPJ - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Conteúdo
1	Base de Cálculo do IRPJ	0,00
2	IMPOSTO SOBRE O LUCRO	
3	À Alíquota de 15%	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ASSOCIACAO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER/MT - ACEL

Período da Escrituração: 09/05/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 50.850.955/0001-06

SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

09/05/2023

31/10/2023

A10 - Outubro

Registro U180 - Cálculo do IRPJ - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Conteúdo
4	Adicional	0,00
5	DEDUÇÕES	
6	(-)Imposto de Renda Mensal Pago por Estimativa	0,00
7	(-)Parcelamento Formalizado de IR sobre a Base de Cálculo Estimada	0,00
8	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
9	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte (demais)	0,00
11	(-) Demais Deduções	0,00
12	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	0,00

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

09/05/2023

30/11/2023

A11 - Novembro

Registro U180 - Cálculo do IRPJ - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Conteúdo
1	Base de Cálculo do IRPJ	0,00
2	IMPOSTO SOBRE O LUCRO	
3	À Alíquota de 15%	0,00
4	Adicional	0,00
5	DEDUÇÕES	
6	(-)Imposto de Renda Mensal Pago por Estimativa	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ASSOCIACAO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER/MT - ACEL

Período da Escrituração: 09/05/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 50.850.955/0001-06

SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
09/05/2023	30/11/2023	A11 - Novembro

Registro U180 - Cálculo do IRPJ - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Conteúdo
7	(-)Parcelamento Formalizado de IR sobre a Base de Cálculo Estimada	0,00
8	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
9	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte (demais)	0,00
11	(-) Demais Deduções	0,00
12	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
09/05/2023	31/12/2023	A12 - Dezembro

Registro U180 - Cálculo do IRPJ - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Conteúdo
1	Base de Cálculo do IRPJ	0,00
2	IMPOSTO SOBRE O LUCRO	
3	À Alíquota de 15%	0,00
4	Adicional	0,00
5	DEDUÇÕES	
6	(-)Imposto de Renda Mensal Pago por Estimativa	0,00
7	(-)Parcelamento Formalizado de IR sobre a Base de Cálculo Estimada	0,00
8	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
9	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ASSOCIACAO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER/MT - ACEL

Período da Escrituração: 09/05/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 50.850.955/0001-06

SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
09/05/2023	31/12/2023	A12 - Dezembro

Registro U180 - Cálculo do IRPJ - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Conteúdo
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte (demais)	0,00
11	(-) Demais Deduções	0,00
12	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	0,00

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
09/05/2023	31/12/2023	A00 - Anual

Registro U182 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Conteúdo
1	Base de Cálculo da CSLL	0,00
2	CSLL Apurada	0,00
3	DEDUÇÕES	
4	(-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	
5	(-)CSLL Mensal Paga por Estimativa	0,00
6	(-)Parcelamento Formalizado de CSLL sobre a Base de Cálculo Estimada	0,00
7	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
8	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
10	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
11	CSLL A PAGAR	0,00



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ASSOCIACAO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER/MT - ACEL

Período da Escrituração: 09/05/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 50.850.955/0001-06

SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
09/05/2023	31/12/2023	A00 - Anual
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
09/05/2023	31/05/2023	A05 - Maio

Registro U182 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Conteúdo
1	Base de Cálculo da CSLL	0,00
2	CSLL Apurada	0,00
3	DEDUÇÕES	
4	(-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	
5	(-)CSLL Mensal Paga por Estimativa	0,00
6	(-)Parcelamento Formalizado de CSLL sobre a Base de Cálculo Estimada	0,00
7	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
8	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
10	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
11	CSLL A PAGAR	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
09/05/2023	30/06/2023	A06 - Junho

Registro U182 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Conteúdo
1	Base de Cálculo da CSLL	0,00
2	CSLL Apurada	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ASSOCIACAO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER/MT - ACEL

Período da Escrituração: 09/05/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 50.850.955/0001-06

SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
09/05/2023	30/06/2023	A06 - Junho

Registro U182 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Conteúdo
3	DEDUÇÕES	
4	(-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	
5	(-)CSLL Mensal Paga por Estimativa	0,00
6	(-)Parcelamento Formalizado de CSLL sobre a Base de Cálculo Estimada	0,00
7	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
8	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
10	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
11	CSLL A PAGAR	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
09/05/2023	31/07/2023	A07 - Julho

Registro U182 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Conteúdo
1	Base de Cálculo da CSLL	0,00
2	CSLL Apurada	0,00
3	DEDUÇÕES	
4	(-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	
5	(-)CSLL Mensal Paga por Estimativa	0,00
6	(-)Parcelamento Formalizado de CSLL sobre a Base de Cálculo Estimada	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ASSOCIACAO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER/MT - ACEL

Período da Escrituração: 09/05/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 50.850.955/0001-06

SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
09/05/2023	31/07/2023	A07 - Julho

Registro U182 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Conteúdo
7	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
8	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
10	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
11	CSLL A PAGAR	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
09/05/2023	31/08/2023	A08 - Agosto

Registro U182 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Conteúdo
1	Base de Cálculo da CSLL	0,00
2	CSLL Apurada	0,00
3	DEDUÇÕES	
4	(-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	
5	(-)CSLL Mensal Paga por Estimativa	0,00
6	(-)Parcelamento Formalizado de CSLL sobre a Base de Cálculo Estimada	0,00
7	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
8	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ASSOCIACAO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER/MT - ACEL

Período da Escrituração: 09/05/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 50.850.955/0001-06

SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
09/05/2023	31/08/2023	A08 - Agosto

Registro U182 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Conteúdo
10	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
11	CSLL A PAGAR	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
09/05/2023	30/09/2023	A09 - Setembro

Registro U182 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Conteúdo
1	Base de Cálculo da CSLL	0,00
2	CSLL Apurada	0,00
3	DEDUÇÕES	
4	(-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	
5	(-)CSLL Mensal Paga por Estimativa	0,00
6	(-)Parcelamento Formalizado de CSLL sobre a Base de Cálculo Estimada	0,00
7	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
8	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
10	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
11	CSLL A PAGAR	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
09/05/2023	31/10/2023	A10 - Outubro

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ASSOCIACAO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER/MT - ACEL

Período da Escrituração: 09/05/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 50.850.955/0001-06

SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
09/05/2023	31/10/2023	A10 - Outubro

Registro U182 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Conteúdo
1	Base de Cálculo da CSLL	0,00
2	CSLL Apurada	0,00
3	DEDUÇÕES	
4	(-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	
5	(-)CSLL Mensal Paga por Estimativa	0,00
6	(-)Parcelamento Formalizado de CSLL sobre a Base de Cálculo Estimada	0,00
7	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
8	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
10	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
11	CSLL A PAGAR	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
09/05/2023	30/11/2023	A11 - Novembro

Registro U182 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Conteúdo
1	Base de Cálculo da CSLL	0,00
2	CSLL Apurada	0,00
3	DEDUÇÕES	
4	(-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ASSOCIACAO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER/MT - ACEL

Período da Escrituração: 09/05/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 50.850.955/0001-06

SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
09/05/2023	30/11/2023	A11 - Novembro

Registro U182 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Conteúdo
5	(-)CSLL Mensal Paga por Estimativa	0,00
6	(-)Parcelamento Formalizado de CSLL sobre a Base de Cálculo Estimada	0,00
7	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
8	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
10	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
11	CSLL A PAGAR	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
09/05/2023	31/12/2023	A12 - Dezembro

Registro U182 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Conteúdo
1	Base de Cálculo da CSLL	0,00
2	CSLL Apurada	0,00
3	DEDUÇÕES	
4	(-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	
5	(-)CSLL Mensal Paga por Estimativa	0,00
6	(-)Parcelamento Formalizado de CSLL sobre a Base de Cálculo Estimada	0,00
7	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
8	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00

Município Pva do Estado de Mato Grosso do Sul
Rubrica nº 085

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ASSOCIACAO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER/MT - ACEL

Período da Escrituração: 09/05/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 50.850.955/0001-06

SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
09/05/2023	31/12/2023	A12 - Dezembro

Registro U182 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Conteúdo
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
10	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
11	CSLL A PAGAR	0,00

Registro X390 - Origem e Aplicação de Recursos - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Conteúdo
1	ORIGEM DE RECURSOS	
2	Contribuições de Associados ou Sindicalizados	0,00
3	Receita da Venda de Bens ou da Prestação de Serviços	0,00
4	Rendimentos de Aplicações Financeiras de Renda Fixa	0,00
5	Ganhos Líquidos Auferidos no Mercado de Renda Variável	0,00
6	Doações e Subvenções	16886,52
7	Outros Recursos	0,00
8	TOTAL	16886,52
9	APLICAÇÃO DE RECURSOS	
10	Ordenados, Gratificações e Outros Pagamentos, Inclusive Encargos Sociais	0,00
11	IR Retido sobre Rendimentos de Aplicações Financeiras de Renda Fixa	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ASSOCIACAO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER/MT - ACEL

Período da Escrituração: 09/05/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 50.850.955/0001-06

SCP:

Registro X390 - Origem e Aplicação de Recursos - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Conteúdo
12	IR Retido ou Pago sobre Ganhos Líquidos Auferidos no Mercado de Renda Variável	0,00
13	Impostos, Taxas e Contribuições	0,00
14	Despesas de Manutenção	11521,24
15	Outras Despesas	3600,00
16	TOTAL	15121,24
17	SUPERAVIT/DEFICIT	1765,28

Registro Y612 - Rendimentos de Dirigentes e Conselheiros - Imunes ou Isentas

CPF	NOME	Qualificação	Rendimentos do Trabalho	Demais rendimentos	IR retido na fonte
83202579134	TANIA CRISTIANE ROEWER	12 - Presidente sem Vínculo Empregatício	0,00	0,00	0,00
59040050082	EDSON LUIZ DUARTE	12 - Presidente sem Vínculo Empregatício	0,00	0,00	0,00
01578216176	ALINE MENDES FONSECA	11 - Diretor sem Vínculo Empregatício	0,00	0,00	0,00
01885893175	ROSINEI DA SILVA SOUZA	11 - Diretor sem Vínculo Empregatício	0,00	0,00	0,00
70285438115	LUCIANO SOBRINHO DA SILVA	14 - Conselheiro de Administração ou Fiscal	0,00	0,00	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ASSOCIACAO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER/MT - ACEL

Período da Escrituração: 09/05/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 50.850.955/0001-06

SCP:

Registro Y612 - Rendimentos de Dirigentes e Conselheiros - Imunes ou Isentas

CPF	NOME	Qualificação	Rendimentos do Trabalho	Demais rendimentos	IR retido na fonte
84713135534	RONEI BONIFACIO DE SOUZA	14 - Conselheiro de Administração ou Fiscal	0,00	0,00	0,00
04643913185	CARLA FERNANDA RESENDE DE SOUZA	14 - Conselheiro de Administração ou Fiscal	0,00	0,00	0,00

Registro Y750 - Informações da ECF Calculadas pelo PGE

Código	Descrição	Conteúdo
1	Lucro Real Estimativa - PJ em Geral	
1.1	Receita Bruta	0,00
2	Lucro Real Estimativa - Financeiras	
2.1	Receita Bruta	0,00
3	Lucro Real Estimativa - Seguradoras	
3.1	Receita Bruta	0,00
4	Lucro Real Trimestral - PJ em Geral	
4.1	Receita Bruta	0,00
5	Lucro Real Trimestral - Financeiras	
5.1	Receita Bruta	0,00
6	Lucro Real Trimestral - Seguradoras	
6.1	Receita Bruta	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ASSOCIACAO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER/MT - ACEL

Período da Escrituração: 09/05/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 50.850.955/0001-06

SCP:

Registro Y750 - Informações da ECF Calculadas pelo PGE

Código	Descrição	Conteúdo
7	Lucro Presumido - PJ em Geral - Com ECD	
7.1	Receita Bruta	0,00
8	Lucro Presumido - Financeiras - Com ECD	
8.1	Receita Bruta	0,00
9	Lucro Presumido - Sem ECD	
9.1	Receita Bruta	0,00
10	Lucro Arbitrado	
10.1	Receita Bruta	0,00
11	Imunes e Isentas - Geral - Com ECD	
11.1	Receita Bruta	0,00
12	Imunes e Isentas - Associação de Poupança e Empréstimo - Com ECD	
12.1	Receita Bruta	0,00
13	Imunes e Isentas - Entidades Abertas de Previdência Complementar - Com ECD	
13.1	Receita Bruta	0,00
14	Imunes e Isentas - Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Com ECD	
14.1	Receita Bruta	0,00
15	Imunes e Isentas - Partidos Políticos - Com ECD	
15.1	Receita Bruta	0,00
16	Imunes e Isentas - Sem ECD	
16.1	Receita Bruta	16886,52

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

PL nº	Rub
090	

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 50.850.955/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/05/2023
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER/MT - ACEL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROJETO HOPE			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV DOM AQUINO	NUMERO 765	COMPLEMENTO LOTE 001 QUADRA079	
CEP 78.850-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE ELDORADO	MUNICÍPIO PRIMAVERA DO LESTE	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO PROJETOHOPEPVA@GMAIL.COM		TELEFONE (66) 9601-8752	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/06/2024 às 12:52:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA	 VOLTAR	 IMPRIMIR
---	--	--

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

191

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



POLEGAR DIREITO



Aline Mendes Fonseca

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

2129258-2

DATA DE
EXPEDIÇÃO 26/12/2006

NOME ALINE MENDES FONSECA

FILIAÇÃO

VALDIR CUSTODIO FONSECA

CIRLENE MENDES DE SOUZA

NATURALIDADE

NOVA XAVANTINA-MT

DATA DE NASCIMENTO

06/07/1987

DOC ORIGEM C. NASC. LIV. A17 FLS. 179

TERM 9403 NOVA XAVANTINA-MT

CPF 015782161-76

Telesmoraes

Telesmoraes de Azevedo Silva Moraes

ASSINATURA DO DIRETOR Geral de

057

LEI Nº 116 DE 29/03/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
TANIA CRISTIANE ROEWER

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10707867 SSP MT

CPF DATA NASCIMENTO
832.025.791-34 14/03/1979

FILIAÇÃO
ENO ROEWER
SEBASTIANA ROEWER

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04400625896

VALIDADE
28/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
09/07/2008

OBSERVAÇÕES

Tania Cristiane Roewer

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PRIMAVERA DO LESTE, MT

DATA EMISSÃO
30/01/2020

Alessandro Alencar de Andrade
Diretor de Habilitação - Detran/MT

ASSINATURA DO EMISSOR

42414109400
MT643490795

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1996046672

PROIBIDO PLASTIFICAR
1996046672

SOCIEDADE CIVIL

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER - ACEL.



Aos 29 dias do abril do ano de 2023, reunidos em primeira convocação, no local denominado Projeto Hope, endereço da assembleia. Avenida Dom Aquino, nº 765, cidade Primavera do Leste, MT. Os fundadores: reunidos em primeira convocação, para deliberarem sobre os pontos previstos no edital de convocação, quais sejam: a) Constituição da Associação e Aprovação Estatutária; b) Eleição e posse da nova diretoria e conselho fiscal e demais Membros; c) Assuntos gerais. Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra **TANIA CRISTIANE RÖEWER**, brasileira, solteira, supervisora administrativa, residente na rua São José, nº 34, bairro São Cristóvão, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000 portadora do RG nº 1070786-7-SSP/MT, inscrita no CPF 832.025.791-34; **EDSON LUIZ DUARTE**, brasileiro, solteiro, motorista, residente na rua São José, nº 34, bairro São Cristóvão, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000 portadora do RG nº 3055960755-SSP/RS, inscrita no CPF 590.400.500-82; **ALINE MENDES FONSECA**, brasileira, solteira, auxiliar financeiro, residente na rua Piracicaba, nº 1081, bairro Primavera II, portadora do RG nº 2029258-2-SSP/MT, inscrita no CPF 015.782.161-76; **ALINE MENDES FONSECA**, brasileira, solteira, auxiliar financeiro residente na rua Piracicaba, nº 1081, CEP 78850-000, bairro Primavera II, portadora do RG nº 2029258-2-SSP/MT, inscrita no CPF 015.782.161-76; **ROSINEI DA SILVA SOUZA**, brasileira, solteira, professora de capoeira, residente na rua Carcará, nº 403, bairro Guterres, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000 portadora do RG nº 1546941-7-SSP/MT, inscrita no CPF 018.858.931-75. Os membros do conselho fiscal; **LUCIANO SOBRINHO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, motorista, residente na rua Piracicaba, nº 1081, bairro Primavera II, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000 portadora do RG nº 12469300-SSP/MT, inscrita no CPF 702.854.381-15; **RONEI BONIFACIO SOUZA**, brasileiro, solteiro, entregador, residente na rua Benedito Delfino, nº 157, bairro São Parque Eldorado, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000 portadora do RG nº 3205180-8 SSP/MT, inscrita no CPF 847.131.355-34; **CARLA FERNANDA RESENDE DE SOUZA**, solteira, atendente, residente na rua Rafael Borguetti nº 427,

1

Macário Dias Filho
Escrevente Substituto

Tania Rôewer



bairro parque Castelândia, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000 portadora do RG nº 2474479-4 SSP/MT, inscrita no CPF 046.439.131-85; **THIAGO QUEIROZ RAMOS**, brasileiro, casado, autônomo, residente na rua Piracicaba, nº 1081, bairro Primavera II, Primavera do Leste/MT, Cep 78850-000 portadora do RG nº 3297603-8, inscrita no CPF 097.521.641-45; **EDUARDO HENRIQUE SANTOS RAMOS**, brasileiro, solteiro, representante comercial, residente na rua Nicolau Klimilck, nº 252, bairro Jardim Progresso, Primavera do Leste/MT, Cep 78850-000 portadora do RG nº 2876299-1-SSP/MT, inscrita no CPF 064.139.881-69, Após a apresentação da chapa acima citada e única, realizou-se a eleição dos membros da primeira diretoria, que foi posta em votação e ficou assim constituída: **PRESIDENTE: TANIA CRISTIANE ROEWER**, brasileira, solteira, supervisora administrativa, residente na rua são José, nº 34, bairro São Cristóvão, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000 portadora do RG nº 1070786-7-SSP/MT, inscrita no CPF 832.025.791-34; **VICE-PRESIDENTE: EDSON LUIZ DUARTE**, brasileiro, solteiro, motorista, residente na rua são José, nº 34, bairro São Cristóvão, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000 portadora do RG nº 3055960755-SSP/RS, inscrita no CPF 590.400.500-82; **SECRETARIA: ALINE MENDES FONSECA**, brasileira, solteira, auxiliar financeiro, residente na rua Piracicaba, nº 1081, bairro Primavera II, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000 portadora do RG nº 2029258-2-SSP/MT, inscrita no CPF 015.782.161-76; **DIRETOR FINANCEIRO: ALINE MENDES FONSECA**, brasileira, solteira, auxiliar financeiro, residente na rua Piracicaba, nº 1081, bairro Primavera II, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000 portadora do RG nº 2029258-2-SSP/MT, inscrita no CPF 015.782.161-76; **DIRETOR TECNICO: ROSINEI DA SILVA SOUZA**, brasileira, solteira, professora de capoeira, residente na rua carcará, nº 403, bairro Guterres, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000 portadora do RG nº 1546941-7-SSP/MT, inscrito no CPF 018.858.931-75; **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA: ROSINEI DA SILVA SOUZA**, brasileira, solteira, professora de capoeira, residente na rua carcará, nº 403, bairro Guterres, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000 portadora do RG nº 1546941-7-SSP/MT, inscrito no CPF 018.858.931-75; **1º CONSELHEIRO FISCAL: LUCIANO SOBRINHO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, motorista, residente na rua Piracicaba, nº 1081, bairro Primavera II, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000 portadora do RG nº 12469300-SSP/MT, inscrita no CPF 702.854.381-15; **2º CONSELHEIRO FISCAL: RONEI BONIFACIO SOUZA**, brasileiro, solteiro, entregador, residente na rua Benedito Delfino, nº 157, bairro São Parque eldorado, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000 portadora do RG nº

2

Macário Dias Filho
Escrevente Substituto

Tania Aline

018 4



3205180-8 SSP/MT, inscrita no CPF 847.131.355-34; **3º CONSELHEIRA FISCAL:** CARLA FERNANDA RESENDE DE SOUZA, solteira, atendente, residente na rua Rafael Borguetti nº 427, bairro parque Castelândia, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000 portadora do RG nº 2474479-4 SSP/MT, inscrita no CPF 046.439.131-85; **1º CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE:** THIAGO QUEIROZ RAMOS, brasileiro, casado, autônomo, residente na rua Piracicaba, nº 1081, bairro Primavera II, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000 portadora do RG nº 3297603-8, inscrita no CPF 097.521.641-45; **2º CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE:** EDUARDO HENRIQUE SANTOS RAMOS, brasileiro, solteiro, representante comercial, residente na rua Nicolau Klimilck, nº 252, bairro Jardim Progresso, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000 portadora do RG nº 2876299-1-SSP/MT, inscrita no CPF 064.139.881-69. Na mesma votação foram apresentados os membros do Conselho Fiscal, igualmente eleitos: **1º CONSELHEIRO FISCAL:** LUCIANO SOBRINHO DA SILVA, brasileiro, solteiro, motorista, residente na rua piracicaba, nº 1081, bairro Primavera II, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000 portadora do RG nº 12469300-SSP/MT, inscrita no CPF 702.854.381-15; **2º CONSELHEIRO FISCAL:** RONEI BONIFACIO SOUZA, brasileiro, solteiro, entregador, residente na rua Benedito Delfino, nº 157, bairro São Parque Eldorado, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000 portadora do RG nº 3205180-8 SSP/MT, inscrita no CPF 847.131.355-34; **3º CONSELHEIRA FISCAL:** CARLA FERNANDA RESENDE DE SOUZA, solteira, atendente, residente na rua Rafael Borguetti nº 427, bairro parque castelendia, Primavera do Leste/MT, Cep 78850-000 portadora do RG nº 2474479-4 SSP/MT, inscrita no CPF 046.439.131-85; Membros suplentes; **1º CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE:** THIAGO QUEIROZ RAMOS, brasileiro, casado, autônomo, residente na rua Piracicaba, nº 1081, bairro Primavera II, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000 portadora do RG nº 3297603-8, inscrita no CPF 097.521.641-45; **2º CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE:** EDUARDO HENRIQUE SANTOS RAMOS, brasileiro, solteiro, representante comercial, residente na rua Nicolau Klimilck, nº 252, bairro Jardim Progresso, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000 portadora do RG nº 2876299-1-SSP/MT, inscrita no CPF 064.139.881-69. Após a eleição a diretoria e o conselho fiscal tomaram posse imediatamente para o mandato que se inicia em 29 de abril de 2023 até o dia 29 de abril de 2025. A presidente informou que a documentação da fundação, aprovação do estatuto social e eleição e posse da diretoria e conselho fiscal será levada ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas para registro e formalização da constituição. Nada mais havendo a

3

Macário Dias Filho
Escrevente Substituto

Tania
Almeida

deliberar, a presidente determinou a suspensão da sessão pelo tempo necessário a transcrição do estatuto. Reaberta a sessão, foi lavrada por mim, secretária, a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por mim a secretária e a presidente. Os demais assinaram em lista de presença.



Tania Cristiane Roewer
Tania Cristiane Roewer
Presidente



Aline Mendes Fonseca
Aline Mendes Fonseca
Secretária:



2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT
Tabelião: Velenice Dias Almeida
Av. Cascavel, 1079, Jd. das Américas - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

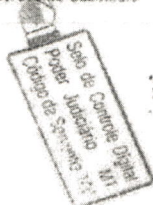
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de TANIA CRISTIANE ROEWER



Selo Digital: BWU 90509 R\$8.40 Cod. 20

Primavera do Leste - MT, 10 de maio de 2023
At. OTAVIO MOREIRA Horário: 17:30
Dou fé. Em testemunho da verdade

MACÁRIO DIAS FILHO Escrevente Substituto



2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT
Tabelião: Velenice Dias Almeida
Av. Cascavel, 1079, Jd. das Américas - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de ALINE MENDES FONSECA



Selo Digital: BWU 90512 R\$8.40 Cod. 22

Primavera do Leste - MT, 10 de maio de 2023
At. OTAVIO MOREIRA Horário: 17:10
Dou fé. Em testemunho da verdade

MACÁRIO DIAS FILHO Escrevente Substituto



2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT
Tabelião: Velenice Dias Almeida
Av. Cascavel, 1079, Jd. das Américas - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

VERBA-SE, as margens Registro 4552, Livro 1, Folhas 1/10 datado de 09/05/2023 ATA DE POSSE DO CONSELHO FISCAL E DEMAIS MEMBROS, Averbando-se sob nº 06, protocolo 4042; Ficando uma via arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé.

MACÁRIO DIAS FILHO

Primavera do Leste - MT, 09/05/2023

MACÁRIO DIAS FILHO - Escrevente Substituto

Macário Dias Filho
Escrevente Substituto



2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT
Tabelião: Velenice Dias Almeida
Av. Cascavel, 1079, Jd. das Américas - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SELO DE CONTROLE DIGITAL



Cod. Ato(s): 103
Valor Selo: R\$35.90
Selo Digital: BWU 89456
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Primavera do Leste - MT, 9 de maio de 2023



EXTRAVIO DE DOCUMENTO

AUTORIZAÇÃO DE ESCRITURA EM NOME DE MARIA GARZELLA, CPF Nº 318.648.641-68, EMITIDA PELA DF INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA S/A.

CONFORME B.O Nº 2024.114923, DE 18/04/2024, POR PERDA E EXTRAVIO, REFERENTE AO LOTE 11, QUADRA 05, LOTEAMENTO JARDIM LUCIANA.

ASSOCIAÇÕES

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO

CAPÍTULO I

DA ENTIDADE, SEUS FINS E OBJETIVOS:

Art. 1º- A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER, também designada pela sigla **ACEL**, constituída em data de 29 de abril de 2023, é uma entidade civil, com personalidade jurídica própria, distinta dos seus associados, de representação comunitária, de caráter social, cultural, esportiva e filantrópica, com duração e número indeterminado de associados, para prática desportiva da capoeira, com sede e foro sito a Avenida Dom Aquino nº 765, Bairro Parque Eldorado no município de Primavera do Leste Estado do Mato Grosso.

Parágrafo único: A Associação Cultural de Esporte e Lazer será regida pelo disposto neste estatuto, e obedecerá a legislação desportiva brasileira e as deliberações da Confederação Brasileira de Capoeira – CBC.

CAPÍTULO II DAS FINALIDADES

Art. 2º - A Associação Cultural de Esporte e Lazer tem como finalidade:

- a) Promover o resgate, a preservação e a pesquisa histórica social, etnológica e econômica dos vários aspectos da capoeira e de quaisquer outras manifestações da cultura afro-brasileira em nossa sociedade ou no exterior, seja na modalidade Amadorismo ou Profissional;
- b) Estimular a criação de espaços dedicados à construção e resgate da cidadania, através da educação popular; a promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- c) Buscar o desenvolvimento técnico dos capoeiristas e o aperfeiçoamento do método didático de ensino da capoeira;
- d) Oportunizar o aprimoramento dos associados através de cursos e debates, participações em congressos, oficinas, e laboratórios, proporcionando cursos de qualificação profissional aos associados praticantes da arte;
- e) Despertar a consciência nas comunidades sobre a contribuição da cultura em nossa sociedade;
- f) Resgatar a cultura afro-brasileira, como instrumento de educação popular, na perspectiva da criatividade e sua expressão, com ampla liberdade de manifestação, na construção da cidadania;
- g) Promover manifestações culturais e artísticas de nosso povo, garantindo a participação de seus membros e a valorização do indivíduo. Reconhecimento de sua linguagem, identidade e harmonização entre as vivências pessoais e culturais da mesma;
- h) Promoção de intercâmbio com entidades de ensino e de desenvolvimento social, nacionais e internacionais;
- i) Auxiliar entidades culturais e educacionais através de convênios, parcerias e outras formas de assessoria;
- j) Estreitar relacionamentos com entidades ligadas à preservação da cultura popular;
- l) Combater e denunciar a deturpação e cooptação da cultura popular, evitando que a mesma seja utilizada na reprodução e manutenção das relações caóticas

Macário Dias Filho
Escritor Substituto

Tania

[Assinatura] 1



Existentes em nossa sociedade.

m) Zelar pela aplicação das leis e determinações emanadas dos poderes competentes inclusive do Ministério Público e do Conselho Nacional de Desporto e, fazer cumprir as regras e preceitos estabelecidos pelas entidades dirigentes da Capoeira e as modificações que neles venham a ser introduzidas;

n) Promover ou apoiar eventos, atividades e projetos que visem a consecução dos objetivos da Associação Cultural de Esporte e Lazer, promover atividades que visem o aprimoramento técnico, incrementando competições, torneios bem como a realizações de festivais, seminários, cursos, palestras, concursos à Capoeira relacionados.

CAPITULO III DOS ASSOCIADOS

Art. 3º - Poderá se associar à Associação Cultural de Esporte e Lazer qualquer pessoa física ou jurídica, desde que satisfaça as exigências e condições prevista neste estatuto.

Art. 4º - A pessoa Jurídica associada indicará quem a represente junto à Associação Cultural de Esporte e Lazer, com plenos poderes para exercer em suas reuniões todas as atribuições outorgadas por este estatuto:

Art. 5º - O representante da pessoa Jurídica associada poderá ser por esta substituída a qualquer tempo, em razão de interesse seu ou atendendo à solicitação da Diretoria da Associação Cultural de Esporte e Lazer.

Art. 6º - O Corpo Social da Entidade terá a seguinte constituição:

- a) Associados Fundadores;
- b) Associados Efetivos;
- c) Associados Beneméritos.

Art. 7º - É considerado associado Fundador toda a pessoa Física ou Jurídica que participou e assinou a ata de fundação da Associação Cultural de Esporte e Lazer, passando a ser Associado Efetivo nato.

Art. 8º - É considerado associado efetivo, toda a pessoa física ou Jurídica que assinar a Ficha de Associado, bem como os Associados Fundadores, conforme o Caput deste artigo;

Parágrafo único: Pode ser dado o título de associado benemérito a aquele que tenha prestado relevante serviço à Associação Cultural de Esporte e Lazer. Esta categoria de associado não dá o direito de votar e ser votado.

Art. 9º - Os Associados Efetivos somente serão admitidos após solicitarem sua associação à Diretoria Executiva, que examinará os pedidos e dará seu parecer no máximo vinte e quatro horas após a sua reunião ordinária, exceto os associados Fundadores que adquiriram esta característica por serem fundadores da Associação Cultural de Esporte e Lazer.

Parágrafo único - Do parecer da Diretoria Executiva poderá haver recurso a Assembleia Geral.

Art. 10- Os Associados Efetivos, exceto os fundadores perderão a capacidade de associados se comunicarem sua decisão, que é unilateral, à Diretoria-Executiva, que lavrará uma Ata destas decisões. Os Associados Fundadores somente perderão a capacidade de Associados Efetivos se deixarem de atuar na entidade. Se voltarem as atividades, serão novamente a Associados Efetivos, devendo comunicar à Diretoria Executiva este fato.

Macário Dias Filho
Escrevente Substituto

Tania

[Assinatura] 2



Art. 11- Os Associados Efetivos poderão ser excluídos desta categoria por decisão da Assembleia Geral, após ser o processo instruído pela Diretoria Executiva, nas seguintes condições e havendo justa causa, após ser dada ampla oportunidade de defesa: ao acusado:

- a) se deixarem de atuar nas atividades da entidade;
- b) se praticarem falta grave nos termos deste Estatuto.

Parágrafo único - A decisão da Diretoria Executiva, em 1ª Instância, pela exclusão do Associado

Efetivo, deverá ser através do voto da maioria absoluta de seus membros. Obrigatoriamente, a Diretoria Executiva deverá recorrer de sua decisão à Assembleia Geral, que julgará o fato em 2ª e última Instância. Para confirmar a decisão da Diretoria Executiva a Assembleia Geral deverá ter o voto concorde da maioria absoluta dos presentes, desde que estejam presentes no mínimo, 1/3 de seus membros.

Art. 12 - São direitos dos Associados Efetivos:

- a) Participar das atividades da Associação Cultural de Esporte e Lazer;
- b) Ter voz e voto nas reuniões de Assembleia Geral;
- c) Votar e ser votado para os cargos eletivos Associação Cultural de Esporte e Lazer;
- d) Ser nomeado para os cargos em departamentos e comissões;

Parágrafo único - A critério do Presidente da Diretoria executiva, poderá ser convidado a participar da Assembleia Geral, como ouvinte, tendo direito à voz, a critério da Mesa Diretora no momento em que forem solicitados pelo interessado, convidados da Associação Cultural de Esporte e Lazer que não forem Associados Efetivos, bem como outros convidados da Diretoria Executiva, sem direito, entretanto, ao voto.

Art. 13 - Nenhum associado efetivo poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pelas formas previstas na lei ou neste Estatuto.

Art. 14 - São deveres dos Associados Efetivos:

- a) Acatar as decisões dos órgãos da Associação Cultural de Esporte e Lazer;
- b) Respeitar as normas deste Estatuto;
- c) Aceitar os encargos que lhes forem destinados;
- d) Agir respeitando os preceitos da boa conduta, da ética e da moral.

Art. 15 - Os Associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Entidade.

Art. 16 - O ingresso na categoria de Associado Efetivo obedecerá às normas estabelecidas neste Estatuto, bem como, se necessário, do Regimento Interno da Diretoria Executiva.

CAPITULO IV - DOS ÓRGÃOS

Art. 17 - Associação Cultural de Esporte e Lazer, é composta por
Órgãos Deliberativos e de

Fiscalização: a) Assembleias Geral -
AG

- b) Órgão Administrativo à Diretoria Executiva – DE
- c) Conselho Fiscal – CONFIS

CAPITULO V DA ASSEMBLEIA GERAL

Macário Dias Filho
Escrevente Substituto

Tania

[Assinatura] 3



Art. 18 - A Assembleia Geral, órgão soberano da Associação Cultural de Esporte e Lazer, será formada por todos os Associados Efetivos, nos termos deste Estatuto.

Art. 19 - A assembleia Geral terá as seguintes finalidades:

- a) Decidir soberanamente sobre todo e qualquer assunto de competência da Entidade, inclusive sobre o que é de sua competência, ressalvadas as restrições expressas por este Estatuto ou para ela mesma, em última instância;
- b) Discutir e votar as alterações totais ou parciais neste Estatuto, obedecendo, as normas aqui estabelecidas;
- c) Discutir e votar a extinção da Entidade, de acordo com as normas. Estabelecidas neste Estatuto;
- d) Eleger a Comissão Eleitoral e votar o Regimento eleitoral;
- e) Discutir e votar os Relatórios Administrativos e Financeiros da Diretoria Executiva, nos termos deste Estatuto;
- f) Votar seu Regimento Interno;
- g) Julgar, em instância final, os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- h) Eleger, a Diretoria Executiva e, junto com ela, os três membros titulares e dois suplentes do Conselho Fiscal.
- i) Discutir e votar as propostas, encaminhamentos, moções, votos e sugestões de seus membros, bem como as encaminhadas pela Diretoria;
- j) Eleger qualquer membro da Diretoria cujo cargo ficar vago por qualquer motivo de acordo com este Estatuto;
- k) Compete à assembleia geral a destituição dos administradores do estatuto;
- l) julgar em Instância Final os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal e, em 2ª e última instância, os seus próprios membros.

Art. 20 - A assembleia Geral se reunirá ordinariamente no mínimo uma vez por ano ou extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente ou por solicitação de 1/5 de seus associados.

Parágrafo Primeiro - As reuniões de Assembleias Gerais Ordinárias deverão ser convocadas no mínimo 07 (sete) dias antes, estabelecendo o local, datas e horários, através de circulares enviadas a seus membros ou de editais afixado na sua sede e em outros locais públicos do bairro, devendo nestes editais constar ainda à pauta, das reuniões. As reuniões de caráter extraordinárias deverão ser convocadas no mínimo até 72 horas antes, através de todos os meios possíveis com pauta previamente estabelecida.

Parágrafo Segundo - A assembleia Geral instala-se com a presença da maioria absoluta de seus membros, em 1ª Convocação com a presença de no mínimo 2/3 de seus membros. E em última convocação, com qualquer número.

Art. 21 - As reuniões de assembleia Geral serão presididas pelo Presidente da Associação Cultural de Esporte e Lazer, podendo este passar o encargo para outro membro da Diretoria Executiva ou CONFIS.

Art. 22 - Nas reuniões de assembleia Geral, somente poderão participar com direito a voto, os membros que contribuem espontaneamente para o bom funcionamento da entidade.

CAPITULO VI – DO CONSELHO FISCAL

Art. 23 - O Conselho Fiscal - CONFIS - é o órgão de fiscalização das ações da Diretoria Executiva, e particularmente do setor financeiro e contábil e serão formados por três (03)

Macário Dias Filho
Escrevente Substituto

Tania

[Assinatura] 4



membros titulares e dois (02) suplentes, eleitos de três em três anos pelos associados efetivos, em assembleia Geral, junto com a Diretoria Executiva e compete-lhe em particular:

- a) Eleger, na sua primeira reunião ordinária, seu Presidente, Secretário e Relator entre os titulares.
- b) Apreciar e votar os Relatórios Financeiros e os Administrativos da Diretoria Executiva, votando o parecer do Conselho Fiscal.
- c) Discutir seu Regimento Interno;
- d) Discutir e votar as propostas, encaminhamentos, moções, votos e sugestões de seus membros, bem como as encaminhadas pela Diretoria relacionando a sua competência.

Art. 24 - O Conselho Fiscal terá a competência para examinar e opinar sobre os relatórios de desempenho fiscal e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas emitindo pareceres para a assembleia Geral.

Art. 25 - O Conselho Fiscal - CONFIS - reúne ordinariamente todos os meses, em datas e horários previamente estabelecidos, e extraordinariamente sempre que convocado pelo seu Presidente ou por 2/3 de seus membros, ou ainda a pedido do Presidente da Associação Cultural de Esporte e Lazer e se instalará com a presença de no mínimo dois dos seus três titulares ou, na ausência deles, de seus substitutos legais.

Parágrafo único - a convocação extraordinária deverá ser feita com um mínimo de 24 horas de antecedência, através de circulares aos seus membros, entregue a eles diretamente e com seu pleno conhecimento, onde deverá constar o dia, hora, local e a pauta da reunião.

Art. 26 - Nenhum membro do Conselho Fiscal poderá ter vínculo de parentesco ou similar com qualquer membro da Presidência ou Diretoria.

CAPÍTULO VII DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 27 - A Diretoria Executiva é o órgão que dirige, administra e representa a entidade nas suas relações internas e externas, em consonância com este Estatuto, e é constituída por:

- a) Presidente;
- b) Vice-Presidente;
- c) Secretário Geral;
- d) Diretor Financeiro;
- e) Diretor Técnico;
- f) Profissional de Educação Física.

Art. 28 - Os membros da Diretoria serão eleitos para um mandato de (03) três anos, sendo permitida reeleição e serão eleitos pelos votos dos associados.

Art. 29 - Compete a Diretoria Executiva, coletivamente:

- a) Elaborar e votar seu Regimento Interno
- b) Designar Comissões para os encargos que apresentarem;
- c) Criar Departamentos e nomear seus Coordenadores, de acordo com este Estatuto;
- d) Colher dados e fazer levantamentos sobre as necessidades da entidade procurando resolve-los junto com os associados e junto ao poder constituído para tal;
- e) Participar ativamente das atividades comunitárias;
- f) Prestar informes aos seus associados e relatórios de atividades a assembleia Geral;
- g) Anualmente, encaminhar a assembleia Geral o Relatório Administrativo e Financeiro e no fim da gestão o Relatório Final Administrativo e Prestação de contas.

Macário Dias Filho
Escrevente Substituto

Tania

[Assinatura]

5



Parágrafo único - As decisões da Diretoria Executiva serão tomadas pelo voto da maioria simples, devendo estar presentes à maioria absoluta de seus membros.

Art. 30 - Compete ao Presidente:

- a) Presidir e dirigir todos os atos administrativos da Associação Cultural de Esporte e Lazer, cabendo-lhe representar judicial ou extrajudicialmente, ativa e passivamente a Entidade;
- b) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva e da assembleia Geral, de acordo com este Estatuto;
- c) Empossar os membros dos cargos de confiança, após terem sido nomeados pela Diretoria Executiva;
- d) Tomar resoluções "ad-referendum" da Diretoria Executiva em casos imprevistos e inadiáveis, notificando logo após o ato.

Art. 31 - Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente nos seus impedimentos temporários, e em definitivo em caso de vacância do cargo, por qualquer motivo, e auxiliá-lo em suas funções.

Art. 32 - Compete ao Secretário Geral:

- a) Coordenar as atividades administrativas da Entidade;
- b) Manter em dia os documentos e fichário da Entidade e ser responsável por eles;
- c) Assinar todo e qualquer documento Associação Cultural de Esporte e Lazer junto com o Presidente, exceto os de caráter financeiro;

Art. 33 - Compete ao Diretor Financeiro:

- a) Coordenar as atividades da Tesouraria e de todo o setor financeiro da Entidade, fazer pagamentos e assinar recibos e recebimentos;
- b) Assinar os cheques e ordens de pagamento junto com o Presidente;
- c) Elaborar a Prestação de Contas da Diretoria, assinar junto com o Presidente e encaminhá-la ao Conselho Fiscal, nos termos estabelecidos por este estatuto.

Art. 34 - Compete ao Diretor Técnico:

- a) Organizar o calendário de eventos da entidade;
- b) Preparar e acompanhar os atletas que participarem de eventos esportivos.

Art. 35 - Compete ao Profissional de educação física:

Ao profissional de educação física, compete supervisionar as atividades físicas, na forma estabelecida na legislação vigente e das determinações do conselho Federal de Educação Física.

Art. 36 - Os Departamentos, criados por decisão da Diretoria Executiva, funcionarão Como órgãos auxiliares da mesma, sendo criados a partir de um projeto aprovado e seus membros e Coordenadores serão escolhidos e nomeados pela Diretoria Executiva.

Art. 37 - As funções dos Departamentos deverão estar estabelecidas no projeto de sua criação.

Art. 38 - Os cargos de Diretoria e do Conselho Fiscal serão exercidos gratuitamente, podendo, entretanto se instituir remuneração para os dirigentes da Associação Cultural de Esporte e Lazer que atuem efetivamente na gestão executiva de projetos oriundos de Parceria entre a Entidade e o Poder Público, bem como para aqueles que a ela prestem

Macário Dias Filho
Escrevente Substituto

Tania

6



serviços específicos, respeitando em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado na área de atuação da entidade.

Art. 39 - A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente sempre que necessário, sem pauta pré-estabelecida, e extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente por decisão própria ou a pedido de 1/3 de seus membros, e se instala com a presença da maioria absoluta de seus membros.

Art. 40 - No caso ter mais de 50% de vacância nos cargos da Diretoria Executiva, exceto no cargo de Presidente, caberá a Assembleia Geral, em reunião extraordinária, eleger novos titulares para os cargos vagos, até seis meses antes das eleições. Se faltar menos de seis meses, a Diretoria Executiva funcionará com os membros restantes até a nova Eleição. No caso da vacância do Presidente, ele será substituído pela ordem, pelos demais membros da Diretoria Executiva.

CAPÍTULO VIII DAS ELEIÇÕES

Art. 41 - As eleições da Associação Cultural de Esporte e Lazer serão realizadas durante o mês de abril a cada três anos pelo voto direto secreto e universal dos associados efetivos, devidamente cadastrados.

Art. 42 - Será constituída uma comissão eleitoral para elaborar o regimento eleitoral e encaminhar o processo de eleição.

Art. 43 - Caberá ao Regimento Eleitoral, votado de acordo com este Estatuto, estabelecer as normas que regerão o processo eleitoral inclusive às inelegibilidades, devendo ser aprovado pela assembleia geral.

Parágrafo Primeiro - Se houver apenas uma chapa inscrita, será realizada uma reunião da Assembleia Geral de associados e a mesma será eleita por aclamação.

Parágrafo segundo - É obrigatório constar na ata de posse da nova diretoria, o endereço de funcionamento da entidade, na falta de sede própria deverá constar o Endereço provisório, que pode ser a residência de qualquer membro da diretoria.

CAPÍTULO IX DAS NORMAS DISCIPLINARES

Art. 44 - Incurrerão em pena disciplinar os diretores da Associação Cultural de Esporte e Lazer, em particular e, de modo geral, os filiados efetivos que praticarem as seguintes faltas:

- Prejudicar, direta ou indiretamente, os interesses da Associação Cultural de Esporte e Lazer desrespeitando os Estatutos, Regulamentos Internos e deliberações dos órgãos da mesma;
- Desacatar qualquer Diretor da Associação Cultural de Esporte e Lazer quando no exercício de sua função;
- Representar Associação Cultural de Esporte e Lazer ou fazer uso indevido de seu nome sem que para tal tenha investidura orgânica ou esteja devidamente autorizado;

Art. 45 - Cabe a Diretoria Executiva, analisar, instruir, e recomendar a Assembleia Geral com um parecer circunstanciado, na aplicação das seguintes penalidades, de acordo com o dolo ou culpa dos apurados:

- Advertência;
- Suspensão;
- Exclusão do quadro social da Associação Cultural de Esporte e Lazer.

Macário Dias Filho
Escrivente Substituto

Tania

[Assinatura] 7



Art. 46 - Qualquer associado ou membro da Associação Cultural de Esporte e Lazer no gozo de suas prerrogativas poderá encaminhar a Diretoria Executiva, por escrito, denúncia pedindo a apuração de fato que impliquem em faltas descritas no art. 44º deste Estatuto, por parte de membros da Diretoria Executiva ou Conselho Fiscal, assegurando ao acusado amplo direito de defesa.

CAPÍTULO X DA REFORMA DO ESTATUTO

Art. 47 - O presente estatuto poderá ser reformado no todo ou em parte em Assembleia Geral Extraordinária, convocada especialmente para tal fim, pelo voto concorde de 2/3 dos presentes e com a presença da maioria absoluta dos seus membros em primeira convocação, ou em 2ª convocação, com a presença de no mínimo 1/3 dos membros.

Parágrafo Único: a decisão da Assembleia Geral referente à reforma estatutária deverá ser lavrada em ata e registrada em cartório.

CAPÍTULO XI DO FUNDO SOCIAL E PATRIMÔNIO

Art. 48 - O patrimônio e Fundo Social Associação Cultural de Esporte e Lazer destinam-se única e exclusivamente as finalidades da Entidade e será formado por:

- a) Bens móveis que vierem a ser incorporados por compra, doação legada ou outras formas;
- b) Doações, auxílios, subvenções de particulares ou dos poderes públicos e rendas eventuais, inclusive decorrentes de aplicação de fundos.

Art. 49 - Os bens imóveis pertencentes à Associação Cultural de Esporte e Lazer somente poderão ser alienados ou onerados mediante decisão da assembleia geral, convocada especificamente para este fim.

Parágrafo único - Na hipótese da Associação Cultural de Esporte e Lazer perder a qualificação, o respectivo acervo Patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período que durar aquela qualificação, será transferido para outra pessoa jurídica qualificada nos termos da referida Lei, preferencialmente que tenham o mesmo objetivo social.

Art. 50 - A Associação Cultural de Esporte e Lazer terá como Fontes de Recursos para a sua manutenção:

- a) As doações de seus Associados e simpatizantes;
- b) Os recursos oriundos dos Termos de Parceria entre ela e o Poder Público;
- c) Os recursos oriundos da parceria com o Setor Privado
- d) Os recursos oriundos de promoções sociais, esportivas, culturais e outras, por ela promovida.
- e) Recursos provenientes de financiamentos e empréstimos

Art. 51 - As Normas para Prestação de Contas a serem observadas pela Diretoria estabelecerão o seguinte:

- a) A observância dos princípios fundamentais de Contabilidade

Macário Dias Filho
Escrivente Substituto

Tania 



b) A necessidade de publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da Associação Cultural de Esporte e Lazer.

c) Certidões Negativas de débito junto ao INSS e ao FGTS.

d) A realização de auditoria, inclusive por auditores externos e independentes se for o caso, da aplicação de eventuais recursos objeto do Termo de Parceria entre a Associação Cultural de Esporte e Lazer e o Poder Público, conforme previsto no contrato pertinente.

Parágrafo único - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pela Associação Cultural de Esporte e Lazer será feito conforme determina a Constituição Federal.

CAPÍTULO XII

DA EXTINÇÃO E DESTINO DO PATRIMÔNIO

Art. 52 - A extinção da Associação Cultural de Esporte e Lazer somente poderá ser efetivada se obtiver o voto de 2/3 dos associados efetivos, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária convocada especialmente para tal fim.

Parágrafo único - Na hipótese da Associação Cultural de Esporte e Lazer perder a qualificação o respectivo acervo Patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período que durar aquela qualificação, será transferido para outra pessoa jurídica qualificada nos termos da referida Lei, preferencialmente que tenham o mesmo objetivo social.

Art. 53 - Os casos omissos serão resolvidos pelas leis vigentes e referendados pela Assembleia Geral.

Art. 54 - É vedada a Associação Cultural de Esporte e Lazer, ser qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, a participação em campanhas de interesse político-partidário ou eleitorais, sob quaisquer meios ou formas, e a eleição de servidores públicos para sua Diretoria Executiva, especialmente se remunerados.

Art. 55 - É expressamente proibido o uso da denominação social em atos que envolvam a Associação Cultural de Esporte e Lazer em obrigações relativas a negócios estranhos ao seu objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e caução de favor.

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 56 - Poderão ser contratados profissionais ou entidades, que venham auxiliar a execução dos objetivos propostos.

Art. 57 - Nenhuma pessoa deixará de ter acesso a e às suas atividades desportivas ou delas será excluída por motivos de convicção filosófica, política, religiosa ou por preconceitos de classe ou de raça.

Art. 58 - Terão livre ingresso na Entidade, bem como em lugares de honra ou em qualquer lugar onde se desenvolverem atividades da entidade, membros do Conselho Nacional de Desportos, do Conselho Regional de Desportos e demais entidades integrantes do sistema Desportivo Nacional e Estadual.

Art. 59 - Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pela Diretoria Executiva, e em instância final pela Assembleia Geral de Associados.

Macário Dias Filho
Escrevente Substituto

Tania

[Assinatura] 9



Art. 60 - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 61 - Este Estatuto entra em vigor imediatamente após sua assinatura e registro.

Primavera do Leste-MT, 29 de abril de 2023.

Tânia Cristiane Roewer
Tânia Cristiane Roewer
Presidente

Luiz Carlos Rezende
Luiz Carlos Rezende
Advogado
OAB/MT 8987-B

 2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT
Tabelião: Velenice Dias de Almeida
Av. Cascavel, 1079, Jd. das Américas - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SELO DE CONTROLE DIGITAL



Cod. Ato(s): 107,108
Valor Selo: R\$140,70
Selo Digital: BWU 89442
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Primavera do Leste - MT, 9 de maio de 2023



 2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT
Tabelião: Velenice Dias de Almeida
Av. Cascavel, 1079, Jd. das Américas - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

REGISTRA-SE, sob nº 4552, livro 1, às folhas 1/10, em data de 09/05/2023, protocolo 4042, ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER, atendendo ao disposto na Lei nº 6.015/73. Ficando uma via arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé.

Primavera do Leste - MT, 09/05/2023.

Macário Dias Filho
MACÁRIO DIAS FILHO - Escrevente Substituto

Macário Dias Filho
Escrevente Substituto

EM BRANCO

EM BRANCO



Cartório Dias de Primavera
2º Ofício de Primavera do Leste / MT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
Segundo Serviço Notarial

Av. Cascavel, nº 1079, Jardim das Américas, Primavera do Leste - MT, CEP: 78.850-000
Fone: (66) 3498-1005 - e_mail: cartoriopva@gmail.com
VELENICE DIAS DE ALMEIDA
TABELIÃ E REGISTRADORA CIVIL



CERTIDÃO DE REGISTRO

CERTIFICO E DOU FÉ, que o ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER/MT - ACEL, foi registrado nesta Serventia em 09/05/2023, sob nº 4552, no Livro 1, às Folhas 1/10, Protocolo nº 4042; atendendo ao disposto na Lei nº 6.015/73, bem como ao que dispõe a Lei nº 10.406/2002. Eu, Macário Dias Filho, Escrevente Substituto, certifiquei, dou fé e assino.

Primavera do Leste - MT, 11 de maio de 2023.

Em 11 testemunho da verdade.

Macário Dias Filho
Escrevente Substituto

Macário Dias Filho
Escrevente Substituto



2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT

Tabeliã: Velenice Dias de Almeida
Av. Cascavel, 1079, Jd. das Américas - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SELO DE CONTROLE DIGITAL



Cod. Ato(s): 180
Valor Selo: R\$54,90
Selo Digital: BWU 89462
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código da Serventia 140

Primavera do Leste - MT, 9 de maio de 2023

Empresa: ASSOCIACAO CULTURAL DE ESPORTE E LAZER/MT - ACEL
C.N.P.J.: 50.850.955/0001-06
Endereço: Avenida DOM AQUINO, 765, LOTE 001 QUADRA079, PARQUE ELDORADO, PRIMAVERA DO LESTE/MT, CEP 78850-000

Folha: 0001
Emissão: 20/06/2024
Hora: 15:19:43

Balanco encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Camara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº	Rub
Saldo Atual	

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.865,28D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	1.765,28D
5	1.1.10.2	SICOOB AG 4345 C/C 45930-5	1.765,28D
			1.765,28D
11	1.2	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	
12	1.2.1	CRÉDITOS	100,00D
13	1.2.10.1	TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	100,00D
			100,00D
149	2	PASSIVO	
242	2.3	PATRIMÔNIO SOCIAL	1.865,28C
249	2.3.2	SUPERÁVIT OU DEFICIT ACUMULADO	1.865,28C
251	2.3.20.1	SUPERÁVIT ACUMULADO	1.865,28C
			1.865,28C

PRIMAVERA DO LESTE, 31 de Dezembro de 2023

TANIA CRISTIANE ROEWER

CPF: 832.025.791-34

RUBIA CRISTIANA DE SOUZA SCHON
CAMPOS:04612273982
RUBIA CRISTIANA DE SOUZA SCHON CAMPOS
Reg. no CRC - MT sob o No. 02086100
CPF: 046.122.739-82

Assinado de forma digital por
RUBIA CRISTIANA DE SOUZA
SCHON CAMPOS:04612273982
Dados: 2024.06.20 14:23:54 -04'00'

Camara Municipal Pva do Leste-MT	
FL nº	Rub

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
RECEITAS		16.886,52
561 4.1.10.6	RECEBIMENTO DOAÇÕES PF	16.886,52
RECEITA TOTAL		16.886,52
(-) DESPESAS TOTAL		(15.021,24)
SERVIÇOS DE TERCEIROS		(11.421,24)
544 3.1.40.2	HONORARIOS PROFISSIONAIS	(3.600,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(11.421,24)
600 3.2.31.4	DESPESA MANUTENÇÃO	(11.421,24)
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO		1.865,28
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.865,28
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.865,28

PRIMAVERA DO LESTE, 31 de Dezembro de 2023

TANIA CRISTIANE ROEWER

CPF: 832.025.791-34

RUBIA CRISTIANA DE
SOUZA SCHON
CAMPOS:04612273982

RUBIA CRISTIANA DE SOUZA SCHON CAMPOS
Reg. no CRC - MT sob o No. 02086100
CPF: 046.122.739-82

Assinado de forma digital por
RUBIA CRISTIANA DE SOUZA
SCHON CAMPOS:04612273982
Dados: 2024.06.20 14:24:57 -04'00'

RELATÓRIO DAS ATIVIDADE DO PROJETO HOPPE

O Projeto Hope atua com empenho e dedicação através de um modelo voluntário, oferecendo aulas de capoeira e atividades correlatas para um público diversificado, incluindo crianças, jovens e adultos, na supervisão da Instrutora Nininha, atuante há 12 anos na cidade de Primavera do Leste-MT.

A nobre intenção por trás dessa iniciativa é contribuir significativamente para mitigar uma série de desafios que afligem uma vasta porção da população.

Com o objetivo de:

- A). Despertar o talento que existe em cada um, buscando nas pessoas aquilo que elas têm de melhor.
- B). Criar o nível de consciência crítica dos alunos quanto às questões sociais, tais como: violência, respeito ao próximo, aceitação da diversidade.
- C). Incentivar a prática da capoeira como arte, cultura, esporte e integração social.
- D). Fomentar a arte da capoeira em nosso município, pois a mesma é considerada um dos maiores símbolos da cultura brasileira e aprovada como patrimônio cultural em nosso país.

As aulas acontecem três vezes na semana atingindo os públicos de crianças, adolescentes e adultos.

Os locais são emprestados pelos voluntários, sendo assim não temos um endereço fixo. As aulas acontecem na seguinte programação:

Segunda feira: aulas de músicas com instrumentos da capoeira onde são divididas em teoria e prática.

Terça e quarta-feira: aulas de capoeira onde são divididas em teorias, alongamento, movimentos de capoeira e no final fazemos uma roda de capoeira.

O objetivo maior é trabalhar em cada um a autoestima e a confiança. A prática da capoeira trabalha a coordenação motora, aprimora a flexibilidade, equilíbrio e destreza, alivia as tensões do dia a dia, proporciona criatividade e liberdade de movimentos

Atenciosamente,

Tania Cristiane Roewer
TÂNIA CRISTIANE ROEWER
Presidente Projeto Hope

Câmara Municipal Pva do Leste	
Fl. nº	Rub



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **832.025.791-34**

Nome: **TANIA CRISTIANE ROEWER**

Data de Nascimento: **14/03/1979**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **09/03/1996**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:18:28** do dia **12/07/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **C8C8.B997.176C.AEC8**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Câmara Municipal Pva do Leste-R	
FL. nº	Rub



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **015.782.161-76**

Nome: **ALINE MENDES FONSECA**

Data de Nascimento: **06/07/1987**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **10/10/2003**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:44:19** do dia **12/07/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **1E08.9C87.90C7.BF88**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)